



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 135, SÁBADO, 26 DE SETEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 88^a SESSÃO, DE DEBATES TEMÁTICOS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Debater os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil para o período pós-pandemia.	7
1.2.1 – Exibição de vídeo institucional do Senado Federal	8
1.2.2 – Oradores	
Sr. José Luís Oreiro, Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília - UnB ..	9
Sr. Guilherme Mello, Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp	13
Sr. Bruno Moretti, Economista Especialista em Orçamento Público	15
Sr. Eduardo Fagnani, Professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp	18
Sr. Carlos Mussi, Diretor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - Cepal	21
Sr. Eduardo Suplicy, Vereador do Município de São Paulo e ex-Senador	24
Sra. Tereza Campelo, ex-Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	27
Senador Paulo Rocha	31
Senador Paulo Paim	32
Senador Esperidião Amin	33
Senadora Soraya Thronicke	35
1.3 – ENCERRAMENTO	39



PARTE II

2 – MATERIAS E DOCUMENTOS DA 88^a SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Documento encaminhado à publicação

Senador Esperidião Amin - Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno

41

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 412/2020, do Senador Humberto Costa e da Senadora Zenaide Maia, que *susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.*

46

3.1.2 – Projetos de Lei

Nº 4725/2020, do Senador Rodrigo Pacheco, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de remição da pena pela frequência em curso educacional não formal que contribua para a ressocialização do condenado.*

52

Nº 4726/2020, do Senador Rodrigo Pacheco, que *altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa.*

57

Nº 4727/2020, do Senador Rodrigo Pacheco, que *altera o art. 265 do Código de Processo Penal para extinguir a multa por abandono do processo aplicada sumariamente pelo juiz em desfavor do advogado.*

66

Nº 4728/2020, do Senador Rodrigo Pacheco, que *reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), de que trata a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, e ajusta os seus prazos e modalidades de pagamento.*

71

3.1.3 – Requerimento

Nº 2449/2020, da Senadora Zenaide Maia, de adição de assinatura ao Projeto de Decreto Legislativo nº 412/2020

80

PARTE III

4 – RESOLUÇÃO

Nº 14/2020, que *institui a campanha “Junho Verde”, para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente (proveniente do Projeto de Resolução nº 52/2019)*

83

5 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA

85

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

88



7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	91
8 – LIDERANÇAS	92
9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	94
10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	98
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	102
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	141



Ata da 88^a Sessão, de Debates Temáticos - Semipresencial,
em 25 de setembro de 2020

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rogério Carvalho e Paulo Rocha.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 23 minutos e encerra-se às 13 horas e 52 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As mãos serão abaixadas e, neste momento, serão iniciadas as inscrições.

A presente sessão de debates temáticos semipresencial foi convocada nos termos dos Atos da Comissão Diretora nºs 7, de 2020, que institui o Sistema de Deliberação Remota do Senado Federal, e 9, de 2020, que regulamenta o funcionamento semipresencial do Senado Federal; e em atendimento ao Requerimento nº 1.454, de 2020, do Senador Rogério Carvalho, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a debater os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil para o período pós-pandemia.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, convidados, nesta semana, em caráter experimental, o Senado Federal voltou a deliberar presencialmente em Brasília, com todas as precauções necessárias à preservação da saúde de seus membros e servidores.

Desde o dia 20 de março, o Senado Federal, assim como a Câmara dos Deputados, funcionou por meio do Sistema de Deliberação Remota, que permitiu a continuidade do funcionamento do Parlamento num momento dramático da vida nacional.

O Senado Federal foi o primeiro parlamento do mundo a realizar deliberações 100% remotas, seguras, e com transparência. É um êxito que merece ser registrado, mas que também demonstra o tamanho das dificuldades que assolararam o Brasil e o mundo nessa pandemia.

O Senado Federal reuniu-se remotamente 55 vezes nesse período e deliberou 129 proposições, entre elas três projetos de emendas à Constituição, quase 40 medidas provisórias, quase uma centena de projetos de lei, autorizações para empréstimos e outras matérias. No Congresso, foram outras sessões e matérias deliberadas, dentre elas PLNs e vetos presidenciais.

Nesta semana, realizamos a apreciação das indicações de autoridades por meio do voto secreto dos Senadores, autenticado por biometria. Foram realizadas duas sessões semipresenciais e votadas 42 matérias.

Hoje realizaremos o debate temático para discutir os desafios econômicos, sociais e ambientais do Brasil para o período pós-pandemia.

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras que vieram a Brasília, bem como àqueles em situação de risco que continuarão participando dos nossos trabalhos remotamente. Também agradeço a todos os debatedores que muito contribuirão com os seus conhecimentos para os trabalhos desta Casa.

Antes de pedir para passar um vídeo institucional do Senado, antes de a gente dar início aos debates, eu queria dizer da importância deste momento para o Senado Federal, depois de 55 sessões remotas, duas sessões semipresenciais, com a deliberação e a aprovação de matérias da mais alta relevância, como o auxílio a Estados e Municípios, o auxílio de R\$600 a milhões de brasileiros – que foi iniciativa do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara –, medidas de apoio à micro e pequena empresa. Esta Casa, ou este Parlamento, cumpriu um papel fundamental na mitigação, na redução do dano e no combate à pandemia com deliberações que envolveram e que nos fizeram superar diferenças ideológicas, diferenças partidárias e diferenças de diversas naturezas para entregar ao Brasil e ao povo brasileiro medidas que reduzissem o sofrimento durante a pandemia.



Também é importante dizer que, nesse período, as grandes iniciativas foram iniciativas do Congresso Nacional e que carecemos de debates para retomar o crescimento, retomar o emprego, retomar a renda e manter a dignidade do povo brasileiro.

Por isso, eu quero aqui agradecer a todos os Senadores e Senadoras pela aprovação do requerimento para a realização desta sessão temática, assim como ao Presidente Davi Alcolumbre e a toda a Mesa Diretora, porque hoje a gente dá início a uma etapa fundamental: debater quais os rumos que o Brasil pode tomar para a geração de emprego, para a geração de renda, para garantir a dignidade das famílias brasileiras.

E nós temos na nossa pauta no dia de hoje temas como o novo marco de controle de gastos, o novo marco fiscal moderno que dialoga com o que está acontecendo no mundo, uma nova referência para reduzir a dívida interna brasileira, aproximando a dívida bruta da dívida líquida.

Também dialogando com o que está acontecendo no mundo, vamos discutir uma reforma, uma proposta de caminhos para reduzir o caráter regressivo da nossa estrutura tributária – quem paga mais impostos é quem ganha menos. Nós vamos trabalhar e vamos apresentar propostas de uma reforma tributária solidária, vamos apresentar aqui para o debate com os demais colegas Senadores e Senadoras e todos os que quiserem participar pelo *site* do Senado.

Além disso, vamos discutir a sustentabilidade num momento em que o País pega fogo. Quando se queimam os direitos, os direitos previdenciários e trabalhistas, as nossas riquezas, o nosso bioma, a Floresta Amazônica, o Pantanal, é fundamental que a gente discuta com responsabilidade como promover o desenvolvimento com sustentabilidade, além de discutir um programa de renda básica cidadã, através daquele que se tornou a maior referência em transferência de renda no mundo, que é o Bolsa Família.

Antes de passar a palavra para os nossos convidados, eu queria apresentar um vídeo institucional desse período de funcionamento do Senado da República. A partir daí, a gente inicia as nossas atividades nesta sessão temática, com os nossos convidados, os nossos Senadores e Senadoras e todos os que quiserem participar.

Por favor, podemos passar o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Bom, eu queria dizer que nós temos aqui já inscritos o Senador Paulo Paim e o Senador Confúcio Moura e já estão acompanhando aqui o Senador Paulo Paim, Confúcio Moura, Humberto Costa, Jaques Wagner e Soraya Thronicke, além de Paulo Rocha, que está aqui presencialmente.

A Presidência informa que esta sessão terá a participação dos seguintes convidados: Sr. José Luís Oreiro, Professor do Departamento de Economia da UnB; Sr. Guilherme Mello, Professor do Instituto Econômico da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp; Sr. Bruno Moretti, Economista especialista em orçamento público; Sr. Eduardo Fagnani, Professor do Instituto de Economia da Unicamp; Sr. Carlos Mussi, Diretor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal); Sr. Eduardo Suplicy, Vereador do Município de São Paulo, Economista, Professor e ex-Senador pelo Estado de São Paulo; e Sra. Tereza Campelo, ex-Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Senhoras e senhores, eu queria iniciar estabelecendo um tempo para que possamos ganhar no debate, um tempo inicial de dez minutos para cada convidado e, se necessário, daremos um pouco



mais. Mas eu queria pedir o esforço dos convidados para passarem o recado nesses dez minutos, porque abriríamos, assim, um espaço, e apresentaríamos um conjunto de propostas que, ao final, mostrará um caminho para o Brasil superar a fome, o desemprego, a desesperança; para o Brasil encontrar o rumo da prosperidade novamente.

Então, inicialmente, eu quero passar a palavra ao Sr. José Luís Oreiro, Professor do Departamento de Economia da UnB, por dez minutos, e, antes disso, agradecer a participação de S. Sa., a prontidão para contribuir com este debate neste momento da retomada do País no pós-pandemia.

Professor Oreiro.

O SR. JOSÉ LUÍS OREIRO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senador; agradeço o seu convite também na figura do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, para estar hoje aqui falando sobre questões relevantes para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Bom, ainda não estou vendo minha apresentação na tela, mas tenho uma apresentação que é basicamente para centrar num aspecto que está sendo discutido hoje no Brasil, que é a ideia, que está sendo muito vinculada pela imprensa, de que o Brasil estaria rumando a um abismo fiscal e de que, portanto, seria necessário retomar a normalidade da política fiscal já no ano de 2021, lembrando que o estado de calamidade pública termina no dia 31 de dezembro de 2020 e, a partir do dia 1º janeiro de 2021, a princípio, voltamos às condições normais de temperatura e pressão – claro que ninguém combinou isso com o coronavírus!

Enfim, gostaria de passar à minha apresentação.

Por favor, eu peço à Mesa. (*Pausa.*)

Obrigado.

Pode passar dois eslaides por favor. (*Pausa.*)

Mais um. Mais um por favor. (*Pausa.*)

Esse é o retrato do desastre brasileiro em termos de mercado de trabalho.

A curva em azul mostra a taxa de desocupação no Brasil, que vem aumentando desde a crise de 2014/2016. Antes de 2014, tínhamos uma taxa de desemprego abaixo de 8% da força de trabalho; isso aumentou para 12% da força de trabalho.

Mais recentemente, com a pandemia do coronavírus, essa taxa de desemprego aumentou, mas não aumentou muito. Então, há um *puzzle*: o que está acontecendo no mercado de trabalho, já que, com a economia parada no segundo trimestre de 2020, não houve, aparentemente, um aumento no desemprego? A resposta está na curva em laranja, que mostra a taxa de participação, ou seja, em função dos efeitos da pandemia do coronavírus, simplesmente milhões de brasileiros saíram da força de trabalho, muitos dos quais estão recebendo a renda emergencial.

Esse é o tamanho do problema, ou seja, quando esses brasileiros pararem de receber a renda emergencial, eles vão saltar da condição de fora da força de trabalho para desempregados, ou seja, a nossa taxa de desemprego, assim que terminar o auxílio emergencial, pode passar de 20% da força de trabalho.

Próximo eslaide por favor. (*Pausa.*)

Pode passar mais esse. (*Pausa.*)

Por favor, mais um. (*Pausa.*)

Bom, vamos para a questão da dívida pública, que é o que me interessa aqui, para ficar no meu tempo de dez minutos.



A curva em azul mostra a dívida bruta do governo geral – governo geral exclui o Banco Central e exclui as empresas estatais. A gente vê que, até 2014, a dívida bruta do governo geral estava mais ou menos estável e ela começa a aumentar a partir da crise 2015/2016, ou seja, ao contrário do mito que a imprensa e os economistas liberais têm divulgado, de que o Brasil teria um desequilíbrio fiscal estrutural, na verdade o aumento da dívida pública pós-2014 se deu por conta da recessão. Quer dizer, a recessão, ao diminuir o PIB, é óbvio que vai aumentar a relação dívida/PIB, mas também a recessão, ao diminuir a arrecadação tributária, fez com que o superávit primário que o Governo brasileiro tinha até 2014 se transformasse num déficit primário.

Outro ponto que chama a atenção é a grande distância entre a dívida bruta e a dívida líquida do setor público. Boa parte dessa distância se deve às chamadas operações compromissadas, que são o instrumento que o Banco Central brasileiro tem para a execução do dia a dia da política monetária.

Próximo eslaide por favor. (*Pausa.*)

Essa lâmina mostra para gente a proporção das operações compromissadas na dívida bruta do governo geral. Observem que, antes de 2007, as operações compromissadas representavam menos de 10% do PIB. Elas começam a crescer a partir de 2010 e se estabilizam num patamar de 25% da dívida bruta do governo geral.

Por que houve esse grande aumento das operações compromissadas? Basicamente para o Banco Central poder enxugar a liquidez que foi criada com a compra de reservas internacionais, ou seja, uma parte significativa do crescimento da Dívida Bruta do Governo Geral não se deu por excesso de gastança ou por desequilíbrio nas contas públicas, mas simplesmente para dar ao Banco Central os instrumentos necessários para fazer a operação de política monetária.

E aqui, então, nós temos um problema que eu acho que é fundamental na condução da política monetária e na política fiscal no Brasil: é que essas coisas estão interligadas, ou seja, o Banco Central, para executar a sua política monetária, precisa que o Tesouro Nacional emita títulos da dívida pública porque a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe o Banco Central de emitir dívida própria e também proíbe o Banco Central de receber depósitos voluntários – remunerados, obviamente – das instituições financeiras. E aí, ao contrário do que acontece em outros países do mundo, a estatística da Dívida Bruta do Governo Geral está contaminada pela política monetária.

Próximo eslaide, por favor.

Bom, essa tabela nos mostra a Dívida Bruta do Governo Geral, ou seja, a princípio é a mesma coisa do Brasil: União, Estados e Municípios – excluindo o Banco Central e excluindo as empresas estatais.

Bom, o primeiro ponto a ser observado sobre a Dívida Bruta como proporção do PIB. Não existe número mágico a partir do qual a dívida se torne insustentável. Esses dados são de 2019, e nós observamos que existe uma série de países que estão com uma dívida pública bruta como proporção do PIB acima de 100%. Por exemplo: a Itália com um nível de 140%; Portugal com 130%; a França com 120%; a Espanha com 120%; a Bélgica com 120%; o Reino Unido com 110%, 115%; a Hungria, que tem um nível de renda *per capita* mais ou menos similar ao Brasil, acima de 80%. E o Brasil, nessa comparação internacional, se nós incluirmos as operações compromissadas, que no Brasil são calculadas dentro da Dívida Bruta do Governo Geral, ao contrário do que acontece em outros países do mundo, estaríamos em 2019 com algo como 76% do PIB. Agora, se nós excluirmos as operações compromissadas, porque elas não são operações do Tesouro, não são



relacionadas com a política fiscal, mas sim com a política monetária, a dívida bruta como proporção do PIB cai, em 2019, para um nível bem abaixo de 60%.

Próximo eslaide, por favor.

Então, o meu argumento aqui é que existem problemas metodológicos com o cálculo da Dívida Bruta brasileira. Parte substantiva da Dívida Bruta do Governo Geral é constituída por títulos na carteira do Banco Central voltados à gestão da liquidez da economia, sem relação direta com a questão fiscal. Como eu disse anteriormente, a Lei de Responsabilidade Fiscal proíbe que o Banco Central emita títulos para fazer a gestão da liquidez, de modo que tais títulos são emitidos pelo Tesouro Nacional. Quando os bancos centrais emitem títulos, eles não são contabilizados na estatística da Dívida Bruta do Governo Geral, já que esta não comprehende a autoridade monetária. Na metodologia do Fundo Monetário Internacional, todos os títulos do Tesouro repassados à autoridade monetária – títulos livres e os que lastreiam as operações compromissadas – são computados na Dívida Bruta do Governo Geral. Na estatística oficial do Banco Central, são consideradas apenas as operações compromissadas. Portanto – e eu quero chamar atenção para este ponto –, é preciso ter em conta que a Dívida Bruta do Governo Geral brasileiro sequer é diretamente comparável à de outros países. Assim, as comparações que a imprensa e os economistas liberais estão fazendo estão metodologicamente incorretas, estão comparando laranjas com bananas.

Solução para esse problema, temos que resolver isso, é de fácil resolução: substituir as operações compromissadas pelos depósitos voluntários remunerados no Banco Central do Brasil, tal como proposto pelo Projeto de Lei nº 3.877/2020, de autoria do Senador Rogério Carvalho.

Próximo eslaide, por favor.

Isso posto, qual seria uma agenda de política macroeconômica para o período pós-Covid? A primeira coisa que a gente tem que ter na cabeça: a recuperação da atividade econômica pós-pandemia exige um aumento do investimento público em obras de infraestrutura.

A recuperação não vai vir do setor privado por duas razões. Em primeiro lugar, as empresas vão operando com um nível gigantesco de ociosidade da capacidade produtiva e, portanto, num momento em que elas têm muita ociosidade na capacidade produtiva, vão ter pouco a investir. Elas vão esperar, primeiro, o crescimento das vendas até que o nível de utilização da capacidade chegue a um nível mais ou menos desejado por elas e, aí, sim, vão aumentar o investimento. Então, o investimento não vai vir do setor privado e também não vai vir do consumo. Aquele primeiro eslaide que eu mostrei da queda da taxa de participação...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mais um minuto, Oreiro.

O SR. JOSÉ LUÍS OREIRO – Assim que terminar a renda emergencial, aquelas pessoas vão voltar para o mercado de trabalho, mas vão voltar na forma de desempregados. Portanto, nós não vamos ter a recuperação também puxada pelo consumo. E também não vamos ter a recuperação puxada pelas exportações, porque o mundo vai estar semiestagnado em 2021, 2022. Portanto, é preciso aumentar o investimento público. Agora, para aumentar o investimento é absolutamente necessário que o teto de gastos seja eliminado.

É importante chamar a atenção: a dívida pública do Brasil, neste momento, não é um entrave ao aumento do investimento público, pelas seguintes razões: em primeiro lugar, não existe nenhum número mágico a partir do qual a dívida pública, quando denominada na moeda que o país emite, que é o nosso caso... O Brasil não é a Grécia, a Grécia tem uma dívida em euros e a



Grécia não pode emitir euros. O Brasil não é a Argentina, porque a dívida pública da Argentina está dolarizada, é dívida externa. Então, tem que chamar atenção a isto: o Brasil não é nem a Grécia, nem a Argentina. O Brasil está muito mais próximo, neste caso, dos Estados Unidos e do Reino Unido, que emitem dívida na sua própria moeda. Então, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto: no cálculo da Dívida Bruta do Governo Geral, se incluem as operações compromissadas do Banco Central, o que aumenta de forma artificial o valor da Dívida Bruta do Governo Geral. Por outro lado, a dinâmica da dívida pública, ou seja, como ela vai se comportar ao longo do tempo, se ela vai cair, se ela vai diminuir, vai depender da relação entre duas variáveis que é a taxa real de juros e a taxa de crescimento da economia. Um resultado clássico do economista Domar, publicado em 1944, num artigo clássico sobre dinâmica da dívida pública, mostra o seguinte resultado: se a taxa de crescimento da economia for maior do que a taxa real de juros, o país pode operar com um déficit primário e, ainda assim, reduzir a dívida pública como proporção do PIB ao longo do tempo. Portanto, a equação fundamental para a sustentabilidade da dívida pública é acelerar o crescimento econômico para que ele fique acima da taxa real de juros.

Bom, e o aumento do investimento público permite precisamente isso, ou seja, ele permite um aumento da taxa de crescimento do produto, viabilizando assim uma consolidação fiscal por intermédio da aceleração do crescimento. É assim que o Brasil vai se livrar do seu problema fiscal, não é cortando gasto com salário de servidor público, cortando investimento. Nós não vamos resolver o problema fiscal adotando uma política liquidacionista, como é o caso da política atual do Governo Bolsonaro/Guedes. Esse resultado da expansão fiscal autofinanciável – sim, obrigado; já estou terminando – foi apresentado pela primeira vez em um artigo dos economistas DeLong e Summers de 2012.

Por fim, um estudo recente realizado pelo economista Marwil Dávila-Fernández, que é Research Fellow da Universidade de Siena e pesquisador do meu grupo de pesquisa, do grupo Macroeconomia Estruturalista do Desenvolvimento, mostra que o Brasil atende, no momento atual, às condições para uma expansão fiscal autofinanciável.

Portanto, e aqui eu conluso minha apresentação, para que a gente consiga minimamente recuperar o crescimento da economia em 2021 e gerar empregos para todos esses trabalhadores que saíram da força de trabalho e vão retornar assim que o auxílio emergencial terminar, nós precisamos aumentar muito o investimento público, e para isso tem que se tirar o teto de gastos. Isso não vai nos levar ao abismo fiscal porque, nas condições atuais da economia brasileira, é inclusive possível que nós tenhamos uma expansão fiscal que se pague a si mesma. Com isso, eu termino a minha apresentação.

Muito obrigado pela atenção dos Srs. Senadores e das Sras. Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria agradecer ao Prof. Oreiro e queria também pedir a todos que observassem os dez minutos. Eu dei alguns minutos a mais e vou agora dar um tempo e uma tolerância: quando chegar aos dez minutos, vou dar mais três minutos para que todos possam concluir o pensamento, para a gente ter celeridade e poder ter a participação dos Senadores e das Senadoras.

Eu queria neste momento conceder a palavra ao Prof. Guilherme Mello. (*Pausa.*)

Abra o seu microfone, Professor.

O SR. GUILHERME MELLO – Pronto. V. Exa. me ouve?



O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pronto, agora sim. Muito bem.

O SR. GUILHERME MELLO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia a todos e todas! É um grande prazer estar com os senhores e com as senhoras nesta sessão, neste debate. Quero agradecer o convite do Senador Rogério Carvalho, que tem feito um trabalho excepcional no debate sobre os temas econômicos e sociais – acho que é fundamental –, trazendo propostas, não só fazendo a crítica, mas trazendo alternativas, o que eu acho que é muito importante para o Brasil num momento tão grave quanto o que a gente vive agora.

Eu queria concentrar a minha fala um pouco no tema da importância da política fiscal para a superação do momento de crise que nós vivemos. Na realidade, o Brasil vinha em uma espécie de depressão desde 2015, não é? Em 2015 e 2016 nós vivemos uma profunda recessão, e a partir de então, diferentemente de outros momentos da nossa história, em que a gente tem uma rápida recuperação, a gente entrou num momento de estagnação. E uma recessão seguida de estagnação me parece uma boa definição para a depressão econômica. Agora, obviamente que, como na pandemia há os efeitos sanitários, que nunca podemos esquecer – são centenas de milhares de mortos no Brasil –, e também há os efeitos econômicos, esse cenário de depressão se aprofunda, se agudiza.

Eu queria primeiro salientar uma coisa: qual é a diferença da crise de 2008 para a crise atual? Além da diferença na origem – lá foi uma coisa no sistema financeiro, aqui a gente conseguiu blindar melhor o sistema financeiro neste momento, em 2020 – há uma diferença fundamental: pela natureza diferente da crise, a reação dos Estados foi muito diferente. Então, se você olhar 2008, a maior parte da reação nos Estados nacionais – inclusive Estados Unidos, mas Europa também – se dá pela via da política monetária – e da política de crédito, mas fundamentalmente da política monetária. A maior parte da reação vem por parte dos bancos centrais. Enquanto que, no momento atual, devido à natureza da crise, à paralisação da produção, à paralisação dos fluxos de renda, dos salários, da renda das empresas, etc., é fundamental a entrada em jogo da política fiscal. A grande diferença no tratamento, no enfrentamento da crise do corona para a crise de 2008-2009 tem a ver com a política fiscal. E veja, essa diferença veio para ficar. Se vocês olharem os pacotes de investimento previstos na União Europeia, trilhões de euros; mesma coisa nos Estados Unidos, trilhões de dólares; na China, nem se fala, obviamente; e mesmo em países não desenvolvidos, vocês vão ver uma ênfase muito grande na política fiscal como um instrumento de estabilização em um momento de crise, que é o momento atual, mas não só isso: de recuperação no pós-crise. Então, essa é uma diferença fundamental que está afetando o debate econômico no mundo inteiro. No mundo inteiro, se discute como a política fiscal vai atuar para impulsionar as economias de volta a um novo modelo de desenvolvimento, porque na verdade também existe a questão da sustentabilidade dos modelos de desenvolvimento.

O cenário internacional é esse, mas vamos lembrar que o cenário internacional já era esse mesmo antes da pandemia. Se vocês olharem os debates sobre regras fiscais que são feitos no mundo inteiro, inclusive pelo FMI, vocês percebem que eles têm uma mudança muito grande em relação àquela primeira geração de regras fiscais, lá da década de 90, quando a gente criou, por exemplo, a nossa Lei de Responsabilidade Fiscal. A partir da crise de 2008-2009, eles pregam regras mais flexíveis. Eu vou citar aqui um trabalho do próprio Fundo Monetário que fala sobre isso, um trabalho que foi divulgado, chamado *How to Select Fiscal Rules: a Primer*. Nesse *How to Select Fiscal Rules* – "como selecionar regras fiscais" – eles colocam como um tema central a



capacidade de a regra fiscal estabilizar a economia, ou seja, que a regra fiscal seja flexível o suficiente para ser contracíclica. Esse é um dos fundamentos das regras fiscais modernas recomendadas pelo FMI. Isso para não falar de outros estudos, por exemplo, como o estudo do Inter-American Development Bank, chamado *Growth-friendly Fiscal Rules?* – "regras fiscais amigáveis ao crescimento" –, em que eles fazem um estudo das regras fiscais adotadas entre a década de 90 e 2018 e chegam à conclusão de que regras fiscais flexíveis se coadunam com um maior crescimento, enquanto regras fiscais muito rígidas, como é o caso das brasileiras, porque, além de serem rígidas, nós temos uma regra fiscal em cima da outra, penalizam o investimento público. Como o Prof. Oreiro disse, é um dos motores fundamentais do crescimento.

Então, existe forma de fazer regras fiscais que garantam a sustentabilidade fiscal no longo prazo e, ao mesmo tempo, permitam o aumento do investimento público – e que o investimento público possa desempenhar o seu papel fundamental de promotor do crescimento – e a distribuição de renda através dos serviços públicos. Isso é possível! Quem está dizendo que isso é possível e recomendável é o FMI, são os agentes dos bancos internacionais, dos grandes bancos multilaterais internacionais, quer dizer, são os estudos de todos os especialistas do tema no debate internacional. Obviamente, isso vai se fortalecer agora no momento da pandemia.

O caso brasileiro – já indo para o caso brasileiro – é um caso muito particular, porque nós temos um problema. As nossas regras fiscais não só são atrasadas... Por quê? Porque elas têm a ver com aquela primeira geração de regras fiscais onde... Por exemplo, a LRF é uma regra pró-cíclica: quando aumenta a arrecadação, aumenta o resultado primário e eu posso gastar mais, quando diminui a arrecadação, diminui o resultado primário e eu tenho que cortar mais gastos e, portanto, colocar a economia numa trajetória de decrescimento. Então, na realidade, elas são regras que ou estão inadequadas, ultrapassadas, ou são regras que foram mal desenhadas, mal pensadas, porque, na verdade, foram regras que se desviaram do debate de especialistas sobre o tema no mundo.

A regra... A Emenda Constitucional 95, apesar das boas intenções para conter uma crise – tenho certeza de que muitos Senadores, que na época votaram por essa regra, tinham a melhor das intenções, acreditavam que ela realmente iria impulsionar o crescimento, impulsionar o investimento, trazer novos investimentos –, hoje tem que ser repensada. A gente tem que ver o resultado, o que ela trouxe até hoje e como ela tem criado problemas, porque agora, por exemplo, para nós desviarmos dessa regra nós temos que fazer remendos constitucionais. A gente tem que remendar a emenda, porque a emenda tem problemas, vários problemas, não só de concepção, como de própria redação.

Agora, os senhores estão enfrentando a questão dos gatilhos, que são gatilhos meio que fajutos que foram previstos dentro da emenda, porque é quase impossível de serem acionados, mas mais do que isso, a própria concepção da emenda ficou ultrapassada muito rapidamente, não entregou o que prometia. E, agora, com a pandemia, é o que o Prof. Oreiro colocou: quem é que vai puxar o crescimento no momento posterior? São as empresas que estão endividadas e a maioria quebradas? São as famílias?

Vejam, diferentemente do que alguns economistas têm dito, o auxílio emergencial, obviamente, impulsionou o consumo num primeiro momento, mas a poupança das famílias, em particular das mais pobres, não aumentou. Há dados sobre isso, saindo hoje, inclusive. Como esse volume de recursos foi gasto em consumo – obviamente, porque as famílias são pobres –, elas precisam consumir. Mas mais do que isso, o endividamento das famílias com uma renda menor do



que dez salários mínimos, ou seja, da grande maioria das famílias, aumentou no Brasil. Elas têm uma poupança negativa no período, porque a queda de outras rendas, inclusive rendas do salário, foi muito grande.

Então, não vamos acreditar que vai ser o consumo das famílias o que vai nos salvar. Ele nos ajudou a nos estabilizar nesse momento, graças ao auxílio emergencial que os senhores aprovaram. É importante deixar claro que foi o Congresso Nacional que aprovou o auxílio nesse valor, que o Governo inicialmente não queria. Mas, tirando esse fator, agora, com o fim do auxílio emergencial, isso vai entrar em crise. Por exemplo, a gente não vai ter o motor do consumo, não tem o motor do investimento privado e ainda vai fazer um corte de 8% nos gastos públicos? Quer dizer, isso é um impulso fiscal negativo maior do que o de 2015. Em 2015, a gente teve, segundo cálculos do Rodrigo Orair e do Sérgio Gobetti, um impulso fiscal negativo de 1,5%. A gente saiu de um impulso positivo de 1,5% em 2014 para um negativo em 2015. São 3% do PIB, o que explica a recessão. E a gente vai fazer um de 8% do PIB? Imaginem o impacto no crescimento.

Então, vou caminhar para o final, incluindo dois temas que eu acho fundamentais. Primeiro tema: o papel dos gastos públicos no crescimento. Todos os estudos que nós temos, inclusive do FMI, mas os domésticos também, indicam que o investimento público no Brasil tem multiplicador maior que um, próximo... Em geral, pelos cálculos, chega a 1,7. É um investimento público bastante elevado.

Mas não é só o investimento público. O gasto em saúde tem um multiplicador elevado. O gasto em educação tem um multiplicador elevado. Todos os estudos do IPEA, do Fernando Gaiger, por exemplo, mostram exatamente que no Brasil são esses gastos que reduzem a concentração de renda. Enquanto o sistema tributário concentra renda, por isso é importante pautar a reforma tributária justa e solidária, porque é o mecanismo que distribui renda pelo sistema tributário, os gastos com educação e saúde distribuem renda e fazem crescer o PIB.

Por isso é importante uma nova regra fiscal que privilegie os gastos sociais com um alto multiplicador distributivo, os investimentos públicos de elevado multiplicador, com projetos bem feitos, obviamente, bem selecionados, e que se faça uma transição de saída dessa regra atual inadequada, que está tendo que ser remendada o tempo todo – e mesmo que os senhores aprovem um remendo agora, terá de ser remendado em breve –, para uma nova regra.

Aí, eu coloco aqui que li, tive o prazer de ler essa proposta, que acho muito adequada, apresentada pelo Senador Rogério Carvalho, a PEC 36, de 2020, que prevê uma nova regra fiscal, adequada à literatura internacional, que permite os investimentos, o novo programa de distribuição de renda, o investimento em saúde e em educação e garante a estabilização fiscal no médio e no longo prazo, com retomada do crescimento e do emprego. Então, acho que é uma contribuição fundamental para o debate, juntamente com a reforma solidária, com a proposta do Mais Bolsa Família. Nós temos um pacote de reformas que não são essas que destroem o Estado e impedem o crescimento; ao contrário, são reformas que distribuem renda e podem promover o crescimento e o desenvolvimento no Brasil, no pós-pandemia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Professor Guilherme Mello.

Eu quero, de imediato, passar a palavra para o Sr. Bruno Moretti por dez minutos.

O SR. BRUNO MORETTI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senadores, Senadoras.



Agradeço o convite, Senador Rogério, para estar aqui nesta sessão discutindo esses temas tão relevantes.

Peco que a Mesa coloque a apresentação que eu passei, rapidamente.

De acordo com o que o Prof. Guilherme colocou, eu vou procurar aqui expor essa PEC 36, de 2020, que foi apresentada, cujo primeiro signatário é o Senador Rogério Carvalho. Ela conta com a assinatura de 31 Senadores de diversos partidos, e é uma PEC que procura fazer um debate muito razoável, muito fundamentado nas regras internacionais de gasto, considerando a experiência internacional, considerando o momento atual que o País vive e a importância da política fiscal para a retomada econômica e para a redução da desigualdade no País.

Pode passar, por favor. Sou eu que passo aqui, ou vocês passam aí?

Obrigado.

Bom, é importante, rapidamente, chamar a atenção para o que os diversos países do mundo adotam: indicadores fiscais muito mais flexíveis que os brasileiros. Alguns países adotam indicadores fiscais estruturais. A rigor, são indicadores fiscais que expurgam das contas públicas o efeito do ciclo, ou seja, num momento de baixa da economia, há queda da arrecadação, e essa queda, em função da baixa atividade econômica, não é computada, por exemplo, nas metas de resultado. O que importa é o resultado primário estrutural, aquele que está de acordo com as condições estruturais da economia. O Chile, por exemplo, o adota. A União Europeia só faz correções de déficits públicos quando o déficit é estrutural, quando há um desequilíbrio estrutural.

O próprio FMI também tem um estudo interessante, de 2015 – o Prof. Guilherme já fez menção à questão do fundo monetário –, chamando a atenção para o fato de que diversos países adotam regras de gasto, ou seja, regras que controlam o gasto público, e praticamente nenhum país, a não ser o Brasil, tem uma regra de gasto tão rígida, com crescimento real zero, com decrescimento em relação ao PIB ao longo do tempo, por até 20 anos, na Constituição. Não há paralelo, no resto do mundo, de regra tão rígida, que não consegue se ajustar às circunstâncias, em particular, às nossas circunstâncias atuais.

De novo, a União Europeia tem, por exemplo, uma meta de gasto público em que o gasto não pode crescer acima do que cresce o PIB potencial de médio prazo, e ainda há cláusulas de escape, ou seja, se existir receita para financiar o gasto adicional ao ritmo em que cresce o PIB, é possível que esse gasto cresça acima. Ou seja, uma parte dos países adota uma regra de crescimento de gasto que deve acompanhar o PIB, ou o PIB potencial, quer dizer, a capacidade de essa economia crescer em termos estruturais, ou, então, uma taxa de crescimento acima da inflação. E aí se estima, para cada situação, de quanto é essa taxa: 2%, 3%, 4%, 5%.

Bom, quero lembrar que o FMI – o Prof. Guilherme já fez menção a isso – chama a atenção para o fato de que as regras de gasto devem ter a propriedade da estabilização, ou seja, elas precisam ajudar a estabilizar a economia, e não piorar a situação da economia. O que acontece hoje com a sobreposição de regras fiscais no Brasil, sobretudo a meta de resultado primário e o teto de gastos, é que elas afetam, em especial, o investimento público, mas também despesas sociais que são capazes de garantir a retomada da economia e o financiamento de serviços públicos essenciais.

Então, a discussão da PEC 36 é: como colocar o Brasil nesse caminho que os diversos países estão trilhando, de regras fiscais flexíveis capazes de apoiar a retomada da economia, a estabilização da economia e o financiamento de serviços públicos essenciais.

Pode passar, por favor. Pode passar a próxima. Obrigado.



Diante do exposto, o que, sinteticamente, a PEC 36 propõe? A gente procurou aqui – pode voltar, é a anterior – construir um texto em que houvesse uma transição razoável – obrigado, aí – para uma outra regra fiscal mais moderna e flexível, sem uma ruptura com o modelo atual, instantânea, que causasse qualquer tipo de incerteza. E essa mudança conjuntural, para os exercícios de 2021 e 2022, seriam no seguinte sentido: retirar-se-iam do teto de gastos os investimentos públicos, dada a relevância deles para o País ter uma retomada econômica, de modo que os investimentos alcancem pelo menos 1% do PIB. A gente estima que o investimento no Projeto de Lei Orçamentária venha em torno de 0,3% do PIB, é o valor mais baixo da série histórica dos últimos anos. No caso da saúde, que saiam do teto apenas aqueles recursos que vão além do valor da saúde, do piso congelado pela Emenda Constitucional 95, alguma coisa em torno de 35 a 40 bilhões.

Aqui vale chamar a atenção para os efeitos deletérios da Emenda Constitucional 95 sobre a saúde. Por exemplo, durante a pandemia, quando houve a flexibilização do regime fiscal, entre outras coisas, foi possível abrir 20 mil leitos, Estados e Municípios abriram 20 mil leitos. E o que fazer agora com esses 20 mil leitos? Se a saúde retoma o valor congelado pela Emenda Constitucional 95, que é o que foi proposto no Projeto de Lei Orçamentária, não há, por exemplo, R\$1 para fazer a habilitação desses leitos, para convertê-los em leitos para o Sistema Único de Saúde, assim como não há recursos, por exemplo, para ampliar nosso complexo econômico e industrial e garantir investimentos em insumos de saúde que faltaram durante a pandemia, como medicamentos de UTI e respiradores.

Além disso, retiraria do teto os valores adicionais gastos em educação, além dos previstos em 2021; recursos para o auxílio emergencial ou para ampliação do Bolsa Família, dependendo de como esse debate vai se dar no âmbito do Congresso; e o Fundo Garantidor do Pronampe, que foi um projeto aprovado, criado pelo Congresso Nacional, de autoria do Senador Jorginho Mello, uma linha de crédito muito exitosa que é fundamental que continue para 2021. Mas, diante da vigência do teto de gastos, não há recursos do Fundo Garantidor do Pronampe em 2021.

Esse conjunto de regras geraria alguma coisa como gastos adicionais de 120 bilhões em 2021, plenamente financiáveis, em particular, pela situação que o Prof. Oreiro comentou aqui sobre a dívida pública, algo em torno de 20% do orçamento da pandemia. Então, não é nenhum valor fora de alguma razoabilidade. E garantiria flexibilização fiscal para financiar serviços públicos e assegurar a retomada da economia.

Pode passar, por favor.

Aí, para concluir, em 2023... A partir de 2023, teríamos uma mudança estrutural das regras de gastos no Brasil. Repito, o debate muitas vezes é feito de maneira ideologizada, aparentando ser um debate entre aqueles que defendem o teto e aqueles que não têm responsabilidade fiscal.

O que se procurou construir nessa PEC, com o apoio de diversas pessoas da assessoria do Senado, de diversos professores do campo da economia, é justamente que é possível ter metas de gasto, ter responsabilidade fiscal e, ao mesmo tempo, fazer com que essas regras contribuam para a estabilização da economia e para o financiamento de serviços.

Então, o que faríamos? Trocaríamos uma regra rígida, como a regra da Emenda Constitucional 95, do congelamento das despesas, e a regra de ouro, que seriam suprimidas da Constituição, por uma meta de gastos que viria expressa no PPA para o período de quatro anos.

E o que é interessante nisso? A gente teria uma regra de gasto também que o Congresso aprovaria, mas, em vez de fazer uma regra geral de crescimento real zero, faria uma regra



aplicável a cada setor, de acordo com os seus efeitos econômicos e redistributivos. Então, teríamos, pelo menos, regras de gastos para quatro anos para investimentos públicos, para gastos em saúde, em educação e gastos relativos à sustentabilidade ambiental – no mínimo, não é? –, descremínamos metas de gastos para esse conjunto de diárias.

Então, o interessante aqui é que nós poderíamos atribuir... É muito comum que os críticos da flexibilização do regime fiscal digam: "Ah, mas todo aumento de gasto é, de alguma maneira, capturado por grupos de pressão, e não para gastos de efeito redistributivo". Bom, o que a gente percebe é que, aqui, se a gente consegue atribuir taxas de crescimento do gasto para setores diferentes, para um investimento, para gastos sociais, para despesa de pessoal e assim por diante, a gente conseguiria resolver esse problema e sintonizar o regime fiscal com as demandas da sociedade; o gasto cresceria onde a sociedade quer que ele cresça para gerar emprego, para redistribuir renda e financiar serviços; e teria controles maiores em setores que são menos redistributivos e contribuem menos com a economia. Além disso, essas regras precisariam demonstrar compatibilidade: as metas teriam que ter compatibilidade com a sustentabilidade fiscal, com o crescimento econômico e com a realização de direitos sociais.

Para concluir, o que nós teríamos – pode passar para a próxima, que é a última – como vantagens desse modelo? Simplificação, porque a gente teria um modelo de regras de gasto muito simples, aplicáveis a cada setor, em vez dessa sobreposição de regras que o Prof. Guilherme comentou: metas de resultado primário, teto de gasto, regra de ouro e outras. Então, seria de fácil entendimento, aplicável a cada setor. E uma regra flexível, de quatro em quatro anos, aprovada pelo Congresso e adaptável ao ciclo econômico. Por exemplo, em momentos de baixa, poderia ampliar os investimentos públicos, e o Congresso definiria, como eu falei, a despesa por setor, alinhando essas regras de gasto àquilo que a sociedade espera, combinando a estabilização da economia, o financiamento de serviços e a sustentabilidade fiscal.

Com isso, para concluir, nós teríamos mais credibilidade, porque os gastos públicos – e por isso a maior parte dos países está migrando para regras de gastos como essas – estarão sob controle do Governo, ao contrário da arrecadação, e com limites críveis. Eu coloco limites mais críveis de possibilidade de crescimento para cada setor, e não uma regra que engessa o orçamento público, como a do teto, e fica a discussão o tempo inteiro sobre como se vai fazer para cumprir ou descumprir essa regra, tendo em vista a rigidez e a inadequação dela para o nosso momento atual. Diante disso, eu creio que o Brasil se aproximaria da experiência internacional e combinaria, de maneira mais adequada, responsabilidade fiscal e financiamento de serviços públicos de maneira que o regime fiscal possa atender, digamos assim, ao interesse público.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Bruno Moretti.

Eu queria agora conceder a palavra ao Prof. Eduardo Fagnani por dez minutos. (*Pausa.*)

Professor! Estamos ouvindo.

O SR. EDUARDO FAGNANI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia. Sinto-me muitíssimo honrado pelo convite.

Quero saudar o Senador Rogério, os Parlamentares, os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras aqui presentes, os colegas de bancada.

Eu acho que o seminário, Senador Rogério, tem apontado as grandes questões que nós temos que enfrentar na conjuntura: o debate sobre a política monetária, muito bem conduzido pelo Prof.



Oreiro; a questão fiscal, pelo meu colega Guilherme; a questão do teto de gasto e regra de ouro, pelo Moretti. E eu queria apresentar dois outros pontos que eu acho que são centrais para a conjuntura, que é a questão da tributação progressiva e a questão do Estado social para o século XXI. Acho que essas duas questões, como já foi mencionado pelo Guilherme, estão relacionadas à queda da desigualdade.

Há estudos da Cepal e estudos do FMI, por exemplo, que mostram o seguinte: quando você observa o indicador de desigualdade entre os diversos países, países mais ricos e países da América Latina, o Índice de Gini é muito próximo no momento em que o indivíduo recebe o seu salário. No entanto, o que acontece nos países mais desenvolvidos? Quando a tributação incide sobre esse salário, o Índice de Gini cai, e, depois, as transferências de renda do gasto social, essa questão da previdência, do seguro-desemprego, saúde, educação, caem mais. Então, você começa com um Índice de Gini de 51, 52, e chega a 25, 27, por conta dessas duas quedas.

O que que acontece no Brasil? A pessoa recebe o seu salário, e, quando há a tributação, a concentração aumenta. E a única forma que nós temos, a forma mais eficaz de reduzir a desigualdade é pelo gasto social. Os estudos da Cepal mostram que o nosso Índice de Gini cai 16 pontos percentuais por conta dessas transferências de renda sociais.

A questão da desigualdade é central no Brasil. O Piketty recentemente disse que a desigualdade da renda no mundo aumentou nas últimas três décadas, mas ela é muito menor do que era em 1900, exceto no Brasil, onde a desigualdade da renda e da riqueza atual é semelhante ao que acontecia na Europa na Primeira Guerra. Os mesmos estudos do Thomas Piketty mostram que o Brasil é o país onde há maior concentração de renda. O cento mais rico do Brasil fica com 30% da renda.

A desigualdade tem múltiplas causas, mas certamente uma delas é que o nosso sistema tributário é secularmente regressivo. Regularmente, nós tiramos dos pobres para dar aos paupérrimos, e uma reforma tributária tem que tirar dos super-ricos. Esse é um ponto que eu queria aprofundar.

Quando a gente observa a experiência internacional, a gente percebe o seguinte: países relativamente mais desiguais combinaram duas coisas. Primeiro, a tributação progressiva. Os próprios estudos do Thomas Piketty mostram que, nas crises da grande recessão de 1929, e, depois, a partir da Segunda Guerra Mundial, a alíquota máxima do imposto de renda, por exemplo, no Reino Unido e nos Estados Unidos, foi superior a 90%, e a alíquota máxima das grandes heranças, nesses dois países, foi superior a 70%; isso entre 1940 e 1980.

E qual é a outra saída? Que outras medidas esses países adotaram? É o Estado de bem-estar social. É especialmente após a Segunda Guerra Mundial que nós temos o desenvolvimento dos chamados Estados de bem-estar social. Então, os países capitalistas centrais, com governos liberais, adotaram a tributação progressiva e Estado de bem-estar social.

Essas duas medidas são praticamente siamesas. É impossível você ter um sistema público de saúde inglês, que é universal e gratuito, por exemplo, que é a inspiração do nosso SUS, sem que você taxe dos ricos e faça transferência de renda para financiar saúde. Então, é assim que os países capitalistas centrais fizeram no século passado.

O que aconteceu no Brasil? Com 40 anos de atraso, em 1988, nós conseguimos montar o embrião de um Estado de bem-estar social. Mas o que aconteceu com a tributação? A tributação... Não sei se os senhores sabem, mas, por exemplo, a alíquota máxima do Imposto de Renda na ditadura militar era de 45%. E o que se fez em 1989? (*Falha no áudio.*)



Então, no momento em que nós mais precisamos de ter o apoio financeiro da tributação, o que aconteceu foi que nós acabamos por rebaixar o Imposto de Renda e, depois, enfim, outras mudanças se sucederam.

Eu só tenho 15 segundos, Senador. Eu estou vendo aqui uma nota... (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Você tem três minutos ainda, Fagnani. Pode seguir.

O SR. EDUARDO FAGNANI – É que apareceu o aviso de 15 segundos aqui e eu me atrapalhei.

Enfim, eu acho que nós temos agora dois grandes desafios. O primeiro é pensar um Estado social para o século XXI. O nosso Estado social pensou muito no trabalho formal. Por exemplo, quem tem direito a seguro desemprego é trabalhador de mercado formal. A realidade do século XXI é totalmente diferente dessa, por causa das transformações que ocorreram no mercado de trabalho, com vários mecanismos, como as plataformas digitais, enfim, retiradas de direitos, flexibilizações, etc. Então, hoje nós temos que pensar um Estado social que proteja o trabalhador em ocupação precária. Esse é um grande desafio.

Um dos mecanismos é um programa de transferência de renda. Eu destaco aqui – acho que a ex-Ministra Tereza Campello vai falar sobre isto – a proposta do Mais Bolsa Família. Eu acho que é uma proposta que caminha nesse sentido, sobretudo porque ela aproveita a institucionalidade, a assistência social que começou a ser pensada 50 anos atrás, que está na Constituição em 1988, que se transformou em Lei Orgânica da Assistência Social em 1995, depois no Sistema Único de Assistência Social. O Bolsa Família tem quase 20 anos; o Cadastro Único tem quase... Então, eu acho que esse é um caminho.

O outro caminho é a tributação progressiva. Não é possível que as três propostas que tramitam no Congresso Nacional, que são prioritárias, não enfrentem o fato de que o Brasil é quase lanterna global na tributação da renda e patrimônio. Essas três propostas só enfrentam a questão da simplificação do consumo. A reforma tributária para o Brasil tem que ampliar a tributação sobre renda e patrimônio e reduzir a tributação sobre o consumo. Essa é a questão central.

E os três projetos prioritários ou hegemônicos, enfim, que tramitam no Congresso não enfrentam essa questão, exceto um projeto que é a Emenda Substitutiva Global 178, que foi encampada e anunciada por todos os partidos da oposição e que também tramita no Congresso Nacional.

Então, eu creio, Senador, que estes são dois grandes desafios que nós temos que enfrentar: pensar um Estado social para o século XXI que proteja o trabalho precário, as inserções precárias, como muito bem disse o Prof. Oreiro. Nós já tivemos (*Falha no áudio.*)

Nós vamos ter trabalho zero. É uma crise cuja recuperação é muito lenta. Vai ser necessário um programa desse tipo, e eu acho que o caminho apontado pelo Mais Bolsa Família é adequado; a segunda questão é uma tributação progressiva.

Para finalizar, recentemente, o mesmo grupo técnico que ajudou, subsidiou, enfim, a Emenda Substitutiva Global 178 agora fez outro estudo, a partir da crise, que se chama "Tributar os super-ricos para reconstruir o país". Esse estudo apresenta oito medidas prioritárias retiradas da 178 que têm um potencial de arrecadação de R\$290 bilhões, que isentam quem ganha até três salários mínimos – são 11 milhões de contribuintes de um total de 30 milhões de contribuintes – e taxam mais apenas 600 mil contribuintes, num universo de 30 milhões, como eu disse, que representam



0,3% da população. Então, esta é uma fórmula que eu vejo com muita preocupação: o Governo continua querendo tirar dos pobres para dar aos paupérrimos. E nós estamos apresentando uma alternativa que tira dos super-ricos para dar aos pobres, inclusive no que diz respeito ao financiamento de um programa de renda básica, que é necessário e urgente para que a gente consiga enfrentar essa crise e apresentar um dos mecanismos, um dos vetores do crescimento, como já foi aqui mencionado, que é a questão mais importante a ser tratada.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu agradeço ao Prof. Eduardo Fagnani.

Antes de passar para o Sr. Carlos Mussi, da Cepal, eu queria pedir, se o Senador Confúcio estiver ainda conectado... Se ele quiser fazer algum comentário enquanto está conectado com a gente... (*Pausa.*)

Senador Confúcio? (*Pausa.*)

Bom, eu vou passar, então, ao nosso convidado Carlos Mussi, da Cepal, para a sua manifestação.

Obrigado, Eduardo Fagnani, pela sua contribuição.

Com a palavra o Sr. Carlos Mussi.

O SR. CARLOS MUSSI (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador Rogério Carvalho.

Eu queria agradecer o convite do Presidente do Senado, Senador Davi Alcolumbre, e de toda a Mesa Diretora. Por meio do cumprimento ao Senador Rogério Carvalho, cumprimento todas as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que estão participando desta discussão.

Eu pediria para colocar a minha apresentação, se for possível.

Nós tivemos, até agora, quatro excelentes exposições sobre os desafios brasileiros, especialmente na questão fiscal, e vamos ter certamente, em seguida, as palavras do ex-Senador Suplicy e da ex-Ministra Tereza, que vão dar ainda mais destaque às situações brasileiras.

Eu venho aqui mais para também colocar uma ideia de que, primeiro, os desafios que o Brasil enfrenta são muito semelhantes aos de outros países da América Latina, ou seja, há uma certa concentração de que o caso brasileiro é caso único, e não é, há questões muito semelhantes na região. Segundo, nós temos que pensar num desenvolvimento sustentável. E aí, por coincidência, o título da exposição é um pouco a própria definição de desenvolvimento sustentável, em que estão a sustentabilidade econômica, a social e a ambiental, buscando-se os três pilares. E, terceiro, eu busco aqui apresentar uma proposta que a Cepal já está maturando desde 2016 para um projeto, uma discussão sobre estilos de desenvolvimento, no nosso jargão, ou modelos de desenvolvimento, que temos apresentado nesses últimos anos e vai ser mais conceituada agora em outubro, com o período de sessões da Cepal.

Nós estamos trabalhando muito com a Subcomissão do Senador Jaques Wagner nesse tema e creio que é importante trazer uma ideia de um projeto para o País. Temos todas essas questões específicas fiscais, mas falta um projeto para o País.

Por favor, a lâmina seguinte.

Bem, aqui temos um pouco os três desafios. No desafio econômico, podemos ver que a situação em que estamos atualmente é equivalente às grandes crises que nós enfrentamos no passado, seja a grande depressão, a crise da dívida e a crise mais recente.

Seguinte, por favor.



Aqui uma primeira estimativa da Cepal em termos do impacto do Covid nos indicadores sociais, aqui no caso da pobreza. Estimamos inicialmente um aumento de cerca de 7,4% da população que estaria em extrema pobreza, subindo quase dois pontos; e também, no caso da pobreza, seriam quase cinco pontos percentuais de aumento na população.

Seguinte, por favor.

E também o terceiro desafio: o desafio ambiental. A região vem perdendo, por exemplo, suas florestas naturais a um ritmo bem elevado. Isso só vai até 2015, mas podemos até considerar um efeito maior nos anos recentes.

Seguinte, por favor.

Portanto, a crise atual tornou visíveis esses problemas estruturais de desenvolvimento. E aí entra algo que o Eduardo e os outros professores colocaram, que é termos que discutir um novo estilo de desenvolvimento. Já era necessário antes da Covid, e a Covid nos trouxe isso.

Como foram as discussões recentes sobre novos estilos de desenvolvimento? Na crise de 2008 e 2009, o Guilherme colocou que foram respostas basicamente monetárias, mas houve alguma sinalização para onde direcionar o investimento público e o gasto e trazer o setor privado para investir.

Seguinte, por favor.

Aqui são os pacotes de 2008 e 2009. Aqui, há uma lista de vários países que fizeram esse tipo de esforço, entre eles, Alemanha, Austrália, China, ou seja, o tema de uma discussão de sustentabilidade já tem cerca de dez anos, só que, naquela época, vamos dizer, esses esforços totalizavam cerca de US\$528 bilhões, ou seja, muito menos do que estamos enfrentando hoje, por exemplo.

O eslaide seguinte, por favor.

O eslaide seguinte.

Bem, aí no próximo eslaide, nós vamos ver o que está acontecendo agora, em termos de se pensar numa recuperação – o anterior, por favor; pulou um aí, por favor –, em termos de que o mundo inteiro também está pensando em como fazer essa recuperação ciente, por exemplo, da capacidade ociosa que existe, no mundo ou no setor privado. Então, cabe muito ao setor público direcionar não somente seus próprios gastos, mas também a forma como vai atuar com as empresas. Então, por exemplo, na França, o resgate a empresas é condicionado a requisitos ambientais; a Coreia do Sul está replicando o seu próprio Green Deal, agora com cerca de 48 bilhões; o novo Green Deal da Europa, o Next Generation, são quase US\$830 milhões, US\$750 bilhões; o Canadá também está fazendo e condicionando o financiamento emergencial a mudanças em termos dos compromissos climáticos.

E isso também, vamos dizer, aqui eu estou dando uma ênfase no verde climático, mas isso está muito ligado ao que hoje se chama de ESG, que é ambiental, social e de governança, de transparência de tudo. A Costa Rica, por exemplo, está lançando um programa de bioeconomia. O próprio Chile, dado como exemplo neoliberal, está preocupado em investir, por exemplo, em energias limpas e eletromobilidade, ou seja, há todo um esforço. E vamos ver agora, com a eleição americana, que o Senador e ex-Vice-Presidente Biden tem toda uma proposta em cima do New Green Deal, que a Deputada Ocasio está apresentando lá e liderando nos Estados Unidos.

O seguinte, por favor.

Portanto, a nossa proposta é de um grande impulso, ou o Big Push para a Sustentabilidade.

Seguinte, por favor.



Essa proposta tem três partes.

Seguinte, por favor.

É o seguinte: primeiro, os estilos de desenvolvimento estão insustentáveis, ou seja, temos que falar sobre o que queremos, mesmo nessa crise, onde investir o dinheiro público, onde o setor privado tem que se modernizar. E temos muita evidente que fazer uma inação – se puder voltar, agradeço – não vai ser suficiente. As sociedades estão ficando cada vez mais demandantes, em termos do que se quer nesse pós-Covid. E, terceiro, nós temos que pensar em investimentos sustentáveis, e aqui dentro da ideia dos três pilares: sustentável economicamente, sustentável socialmente e sustentável ambientalmente.

A palavra sustentabilidade aparece... Por exemplo, aqui, vários colegas falaram de sustentabilidade fiscal; sustentabilidade financeira também. Se formos fazer um Google e falar sustentabilidade, vai aparecer muito na área de finanças. Então, a palavra sustentabilidade é de possíveis discussões sobre transformar esse estilo de desenvolvimento.

O seguinte, por favor. (*Pausa.*)

Como não há o estilo de desenvolvimento, a própria Cepal reconhece isso. Cabe às sociedades desenharem essa sustentabilidade, esse novo estilo.

O que a Cepal propõe é uma ideia de uma discussão em cima de três eficiências. Primeiro, uma eficiência schumpeteriana, em homenagem à Schumpeter, que falava do próprio ciclo do capitalismo, que é de destruir e reconstruir, de inovar, de buscar novos setores. Então, temos que pensar na estrutura produtiva que queremos. Não podemos ficar só discutindo uma reforma tributária sem levar em consideração o que está acontecendo com a estrutura produtiva, quais são seus fatos geradores. Nós não podemos pensar em termos de estilos e de investimento público, se não pensarmos na inovação e na infraestrutura resilientes, ou seja, temos que pensar numa diversificação produtiva em processos intensivos, em conhecimento e em aprendizado. Uma pergunta muito básica que temos que fazer à sociedade: o que desejamos, o que queremos produzir e onde podemos ser competitivos e produtivos. Queremos ser apenas o celeiro do mundo ou temos que ter uma base industrial para fazer?

Bem, toda oferta gera sua demanda. Isso está nos manuais mais básicos de economia. Então, temos que pensar pelo lado da demanda. Temos que pensar – e aí não poderia ser outro nome – numa eficiência keynesiana, ou seja, que mercados vamos atender? Mercado doméstico, mercado externo? Como vamos obter ganhos de escala? Como vai ser a estrutura de emprego, remuneração? E principalmente, aqui na eficiência keynesiana, temos o papel do Estado. O Estado vai intervir. O Eduardo falou em termos de distribuição de renda, mas o Estado intervém também na aplicação de tributos que foram feitos. Portanto, como o Guilherme colocou, os gastos sociais têm multiplicadores iguais ou maiores que alguns investimentos.

E, terceiro, algo que é o mais importante. É que, se antes era apenas oferta e demanda, hoje não: temos que pensar numa eficiência de sustentabilidade, ou seja, que haja uma eficiência em termos de justiça social, viabilidade econômica e sustentabilidade ambiental.

Seguinte, por favor. (*Pausa.*)

Para isso, nós temos que pensar nessas várias etapas. Eu não vou em todas, mas temos que ter pilares – e aí são basicamente as tríplices eficiências –, a coordenação – e essa é uma palavra que podemos esquecer, quer dizer, podemos falar em múltiplos pontos focais de gastos e tudo, mas temos que pensar na coordenação das políticas públicas –, temos que pensar na complementaridade de investimentos entre setor público e setor privado e também temos que



pensar nos seus impactos. Não podemos fazer uma avaliação de novos investimentos sem pensar nesses impactos.

Portanto, eu queria deixar essa proposta que está sendo discutida na Subcomissão do Senador Jaques Wagner, e creio que é algo que podemos orientar um pouco melhor no debate. Sem isso, eu acho que temos de lembrar a frase da Secretária Executiva Alícia Bárcena, que aqui também manda seus cumprimentos ao Senado Federal, em que disse que depois, no pós-Covid, nós vamos voltar mais pobres, mais desiguais e mais furiosos. A palavra em espanhol era *enojados*.

E acho que a gente pode usar tanto a tradução de *enojados* para "furiosos", mas também "*enojados*" de como está toda a situação que vivemos e de como está a sociedade respondendo a tudo isso.

Muito obrigado, e grato pelo tempo extra, Senador Rogério. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Carlos Mussi, representando aqui a Cepal – excelente contribuição. Muito obrigado.

Eu queria, agora, passar a palavra ao ex-Senador Eduardo Suplicy, eterno Senador, para que ele possa falar um pouco sobre que caminhos nós podemos apontar para a construção da renda básica cidadã no Brasil. Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Muito obrigado, Senador Rogério Carvalho, Líder do PT no Senado.

Está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Estou.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Quero agradecer o convite do Senador Rogério Carvalho e também do Presidente Davi Alcolumbre. É uma satisfação dialogar com todos que estão aqui nesta Mesa, com a Ministra Tereza Campello e com todos que já falaram.

Eu gostaria de ressaltar que, felizmente, o Congresso Nacional, pelo voto de todos os partidos, tanto no Senado em dezembro de 2002, quanto na Câmara dos Deputados em dezembro de 2003, nós todos – e eu estava lá – já aprovamos a lei que institui, por etapas, a renda básica de cidadania. Então, isso já é lei. E é necessário que, inclusive, todos os Senadores... E felizmente agora foi formada a Frente Parlamentar em Defesa Renda Básica de Cidadania – presidida pelo Deputado João Henrique Campos, filho do ex-Governador Eduardo Campos –, que felizmente a está defendendo.

Mas o que eu notei é que o Ministro da Economia parece ainda não ter compreendido inteiramente o que é a renda básica de cidadania universal e incondicional. Ainda no ano passado, ao responder ao Deputado Paulo Teixeira, por ocasião do debate sobre a reforma da previdência, ele respondeu, depois de muito elogiar o Programa Bolsa Família e o Presidente Lula – era o dia 3 de abril de 2019 –, ele assim falou:

Curiosamente outras ideias, como renda básica, que o Suplicy lançou e o Milton Friedman apoia. Se nós descarimbarmos e procurarmos o que há de melhor, nós vamos nos surpreender. Vamos descobrir que poderíamos estar juntos fazendo coisas boas, em vez de simplesmente cairmos nessa briga que não está levando o Brasil para o lugar certo.

Só que, no dia 1º de setembro último, ao responder ao Deputado Reginaldo Lopes, ele assim falou (abrindo aspas):



Só não gostamos do conceito universal. Preferimos renda básica de cidadania. Esse era o conceito do Renda Brasil [que até agora não foi explicado, não é?]. Porque, quando você fala universal, você vai dar também para as pessoas muito ricas. Os Srs. Deputados, Senadores, eu, vários empresários, todo mundo vai receber; se ela for universal, nós todos vamos receber. Nós não podemos fazer isso. Nós temos que focalizar isso, justamente na renda básica de cidadania.

Ora, eu escrevi para ele, dizendo que eu imaginava que ele já havia compreendido como tantos laureados com o Prêmio Nobel de Economia e da Paz, como Robert Solow, Amartya Sen, Abhijit Banerjee, Esther Duflo, laureados no ano passado, Desmond Tutu, Muhammad Yunus e também o Thomas Piketty, têm ressaltado a importância da renda básica universal. Aqueles que têm maior riqueza e renda obviamente vão receber, mas irão contribuir proporcionalmente mais para que eles próprios e todos os demais venham a receber. Dessa forma, se elimina toda a burocracia em se saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal. Também se elimina qualquer estigma de a pessoa ter que dizer que só recebe tanto e, por isso, precisa de tal complemento. Elimina-se o fenômeno da dependência, que cria as armadilhas da pobreza ou do desemprego, em que uma pessoa, por exemplo, está por decidir: "Farei ou não tal atividade? Se eu fizer e receber aquele tanto, daí vem o Governo e me retira o que estava recebendo programa. Daí, então, eu desisto". É do ponto de vista da dignidade e da liberdade do ser humano que a renda básica de cidadania tem a sua maior vantagem. Ora, é importantíssimo que todos nós estejamos sabendo qual a maior vantagem da renda básica de cidadania.

É exatamente a questão da liberdade do ser humano de que nos fala o Nobel de Economia Amartya Sen, ao afirmar, em *Desenvolvimento como Liberdade*, que, se desenvolvimento for para valer, ele deve significar maior grau de liberdade para todos na sociedade. Ele ilustra isso também. Quando menino, ele morava na Índia, seu pai era um bom professor. Eis que, de repente, ele estava brincando no jardim da sua casa, e entrou um homem gritando por socorro, o trabalhador Kader Mia. Ele chamou por seu pai, que logo veio, e acompanhou seu pai levando aquele homem para o hospital. No caminho, ele disse: "Bem que minha mulher tinha me avisado para não vir a este lugar tão perigoso, caracterizado por lutas étnicas, mas eu não tive outra alternativa senão neste bairro encontrar um trabalho que pudesse dar o sustento da minha família". Ao chegarem ao hospital, ele teve uma hemorragia e veio a falecer. Concluiu Amartya Sen: "Tipicamente esse homem não tinha liberdade real, precisou colocar a sua saúde em risco para conseguir um trabalho que pudesse dar o sustento da sua família".

Da mesma maneira, é aquela mulher que, não tendo como dar de comer em casa para suas crianças e para sua avó, resolve vender o seu corpo aqui, na Praça da Luz, ou aquele rapaz que, não tendo como ajudar no orçamento da sua casa, resolve se tornar um aviôzinho da quadrilha de narcotraficantes, como O Homem da Estrada, personagem dos Racionais Mc's, do Mano Brown, que perdeu a sua dignidade, liberdade e pergunta a si mesmo como dizer ao crime "nunca mais".

Este rapaz, aquela mulher, o dia em que houver para si e cada membro da sua família uma renda suficiente para atender às suas necessidades vitais, essa pessoa vai ganhar o direito de dizer: "Não, agora eu não preciso aceitar essa única alternativa que me surge pela frente, mas que vai ferir a minha dignidade, colocar minha saúde e vida em risco; agora eu posso, quem sabe, fazer um curso, numa instituição aqui perto, até que surja uma oportunidade, mas de acordo com a minha vocação".



É nesse sentido, pois, que a renda básica de cidadania vai elevar o grau de dignidade e liberdade real para todos. E é importante, todos os economistas mais brilhantes hoje, laureados com o Prêmio Nobel, reconhecem isso. No dia em que foi sancionado pelo Presidente Lula, numa maravilhosa cerimônia, o maior economista brasileiro, Celso Furtado, encaminhou para o Presidente Lula a seguinte mensagem, que foi lida na cerimônia:

Neste momento em que Vossa Excelência sanciona a Lei da Renda Básica de Cidadania quero expressar-lhe minha convicção de que, com essa medida, nosso país coloca-se na vanguarda daqueles que lutam pela construção de uma sociedade mais solidária. Com frequência o Brasil foi referido como um dos últimos países a abolir o trabalho escravo. Agora, com este ato que é fruto do civismo e da ampla visão social do senador Eduardo Matarazzo Suplicy, o Brasil será referido como o primeiro que institui um sistema de solidariedade tão abrangente e, ademais, aprovado pelos representantes de seu povo.

António Guterrez, Secretário-Geral da ONU, na abertura dos trabalhos da Assembleia-Geral da ONU, há dois dias, conclamou todas as nações a instituírem a renda básica universal. Para que isso aconteça, há que se criar uma forma de contribuição, como nossos colegas há pouco ressaltaram, através de uma tributação mais elevada sobre os rendimentos mais altos, as grandes fortunas e as heranças, de maneira a formar um fundo que viabilizará o pagamento da renda básica de cidadania a todas as pessoas residentes no Brasil, inclusive, diz a lei, aos estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais, para, assim, acabar com qualquer burocracia e estigma. Isso é algo que os maiores economistas hoje reconhecem como decisão de bom senso. Se nós efetivamente caminharmos...

E eu quero aqui ressaltar: eu apoio o projeto de lei que o PT apresentou, pelo qual a Ministra Tereza Campello tem batalhado e que vai explicar a respeito, do Mais Bolsa Família, mas com a perspectiva de logo chegarmos à renda básica de cidadania, que será universal, incondicional, para então realizarmos aquilo que foi um dos maiores sonhos de Martin Luther King Jr. quando, em 28 de agosto de 1963, ele falou que tinha um sonho de, um dia, ver todas as pessoas, os filhos de ex-escravos, os filhos de ex-donos de escravos, sendo capazes de se sentar juntos na mesa da fraternidade.

Eu quero muito colaborar com todos aqueles que estão no Congresso Nacional, especialmente com a Frente Parlamentar em Defesa da Renda Básica para contribuir para a realização desse maravilhoso sonho de Martin Luther King Jr. que, em *Caos ou comunidade: para onde vamos partir daqui*, salienta que agora está na hora de instituirmos aquilo que o bom senso indica, que é a renda básica para todas as pessoas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Quero agradecer ao ex-Senador Eduardo Suplicy, que deu uma grande contribuição e é pioneiro no debate da renda básica cidadã no Brasil, uma das grandes inspirações inclusive para o nascimento do Programa Bolsa Família e uma grande referência para esta Casa, para a política brasileira.

Eu queria convidar agora a ex-Ministra Tereza Campello para falar da proposta do Mais Bolsa Família como um caminho para a gente chegar à renda básica cidadã.

Com a palavra a ex-Ministra Tereza Campello.



A SRA. TEREZA CAMPELLO (Para exposição de convidado. *Por videoconferência.*) – Boa tarde! Boa tarde a todos! Boa tarde, Senador Rogério! Muito obrigada pelo convite. Cumprimento todos os Senadores e Senadoras presentes, colegas que me antecederam. Cumprimento o Senador Suplicy e em nome deles todos que estão nos assistindo. Agradeço também à equipe técnica que nos apoiou aqui nesta atividade.

Ser a última me facilita falar porque grande parte das questões que permitem que o Mais Bolsa Família seja implementado foram colocadas pelos colegas. Em especial, ressalto a importância de garantir que o investimento público e que o gasto público sejam um elemento não só de justiça social, mas também de apoio à retomada do crescimento econômico e dizer em especial que nós só podemos discutir programa da dimensão e com a ousadia do Mais Bolsa Família, que eu vou apresentar daqui a pouco, pensando ele casado com o que o Prof. Eduardo Fagnani colocou: nós não podemos, no Brasil, aceitar que qualquer projeto de transferência de renda se dê às custas dos trabalhadores e dos mais pobres. Nós temos que garantir que um processo de justiça fiscal e justiça tributária consiga ser o suporte dessa alteração.

Eu vou tentar compartilhar aqui.

Deu certo, por incrível que pareça, Senador Rogério. A gente sempre quando tenta fazer essas coisas, dá errado. Vocês estão vendo?

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sim, estamos vendo.

A SRA. TEREZA CAMPELLO – Ótimo! Que alegria dar certo.

Eu acho que há uma questão que é fundamental – sem me alongar –, que é muito importante que a gente coloque: nós estamos em uma situação, no Brasil, que é absolutamente diferenciada de outros momentos recentes da nossa história. Nós temos mais de 30 milhões de brasileiros adultos sem emprego, querendo trabalhar. Parte deles a gente chama de desempregados, em torno de 13 milhões, mas muitos outros deveriam ser considerados desempregados também, estão em desempregos ocultos. Então, nós temos mais de 30 milhões de brasileiros hoje, no Brasil, sem renda no trabalho e, portanto, sem renda nenhuma. Se a gente não tivesse o auxílio emergencial operando, essas famílias estariam em completa desassistência. Temos muitas outras famílias que continuam tendo alguma renda no trabalho, mas com uma renda muito menor do que aquela necessária para poder sobreviver. Portanto, qualquer debate hoje no Brasil tem que levar em consideração esse contingente gigantesco de brasileiros e brasileiras adultas que precisam de uma renda e de um suporte de renda do Governo Federal.

Isso é importante ser dito porque nós estamos apresentando o Mais Bolsa Família, a Bancada do Partido dos Trabalhadores, e esperamos que conte com o apoio de um conjunto de outros setores progressistas e preocupados com o desenvolvimento econômico e com a justiça social, mas o Mais Bolsa Família é um caminho que não se sobrepõe à discussão do auxílio emergencial.

A proposta que nós estamos apresentando é uma proposta para a saída da crise sanitária, não é uma proposta para enfrentar o atual momento. A proposta para enfrentar o atual momento é a manutenção do auxílio emergencial no patamar de R\$600. Isso é absolutamente fundamental que seja dito e que seja repetido! É errado acabar com o auxílio emergencial, a pandemia não terminou. Nós não vamos conseguir terminá-la com um decreto. Então, não é em 31 de dezembro, por decreto, que a gente acaba com a situação emergencial no Brasil, ao contrário. E está errado também reduzir de R\$600 para R\$300. Todos os indicadores mostram, Senador Rogério, que a população gasta mais de 60% do auxílio emergencial com comida. Portanto, ao diminuir para



R\$300, num ambiente ainda onde há aumento do preço do arroz, aumento do preço do feijão, aumento do preço do óleo, aumento do preço do leite, nós estamos dizendo o quê para essas famílias? "Vocês têm que diminuir a quantidade de comida que vocês estão comendo." Então, nós não estamos tratando de um recurso que está sendo usado... As pessoas estão usando como esses R\$600? Para comprar comida, para pagar aluguel, para pagar a luz, para ter água e luz. É absolutamente necessário manter os R\$600.

Estamos dizendo que, além disso, nós temos que conseguir construir um caminho seguro para a saída da situação de crise sanitária. E esse caminho seguro, em nossa avaliação, é garantir que o Mais Bolsa Família – que é esse projeto que o Partido dos Trabalhadores já apresentou – seja implementado.

Qual é a inspiração desse projeto? Primeiro, quando a gente fala em transferência de renda, o Senador Suplicy foi muito feliz ao falar do renda básica, mas muita gente fala agora de renda básica, mas não está falando a mesma coisa que o Senador Suplicy nos falou agora. Então, confunde-se muito renda básica, renda mínima. E, muitas vezes, quando a gente está falando do renda básica, está se falando em um programa de transferência de renda muito parecido como um programa que nós temos no Brasil, que é o Bolsa Família. Considerado o maior, o melhor e o mais eficiente programa de transferência de renda do mundo e que, em nossa avaliação, foi o primeiro grande passo para que a gente tivesse um programa universal de renda básica.

Então, o Bolsa Família, por exemplo, chega a 50 milhões de brasileiros hoje no Brasil, considerando que você atende 25% da população. E além de chegar a esses brasileiros garantindo um complemento de renda, ele garantiu muito mais do que isso. Então, rapidamente, vamos pegar só alguns exemplos, porque o Bolsa Família não está sozinho.

Por exemplo, em parceria com o Programa Saúde da Família, ele foi responsável por reduzir em 46% a mortalidade infantil de crianças até cinco anos causada por um motivo evitável, que é a diarreia, ou em quase 60% a redução... O Bolsa Família é responsável pela redução de 60% da mortalidade infantil causada por desnutrição. Então, isso mostra que o Bolsa Família vai muito além de um programa de complementação de renda. O Bolsa Família, por exemplo, garantiu que tivéssemos uma redução... As crianças que sobrevivem no Brasil, que sobreviviam, que não morriam por desnutrição, por serem desnutridas crônicas, acabavam não conseguindo ter um crescimento adequado. Graças ao Bolsa Família, a gente conseguiu reduzir em 51% o déficit de estatura dessas crianças, contribuindo de forma espetacular para que essas crianças pudesse ter seu desenvolvimento psíquico, intelectual, físico. Isso foi graças a algo simples, que é comer direito, ter acompanhamento médico, estar na escola.

Então, essas questões são fundamentais, além de um elemento de que o Guilherme também já tinha falado, assim como outros: o gasto social muitas vezes também é um elemento de desenvolvimento econômico. No caso do Bolsa Família, a gente sabe que cada R\$1 gasto no Bolsa Família retorna com efeito multiplicador para o PIB: de R\$1,78; retorna também do ponto de vista de receitas arrecadadas.

Então, nós não podemos fazer as contas como hoje faz o Governo Federal, tratando o gasto social no curto prazo, pensando somente nas questões fiscais no próximo mês, nos próximos dois meses, nos próximos seis meses. Nós temos de pensar do ponto de vista de qual é o retorno econômico e qual é o retorno a médio e longo prazo: quantas crianças deixarão de morrer graças a programas sociais. Esta é a verdadeira avaliação fiscal que nós devemos fazer: quanto custa ao



Brasil deixar de ter programas eficientes, como o Bolsa Família, e deixar de investir para que eles sejam ampliados?

O que está por trás do Bolsa Família? Por que foi um programa tão bem sucedido, reconhecido no mundo todo? Quem vem ao Brasil hoje... Quem vinha ao Brasil para conhecer por que o Bolsa Família deu tão certo, acabava encontrando o quê? Primeiro, nós temos um programa universal entre os que precisam; nós temos um programa que varia de acordo com a severidade da pobreza; nós temos um programa que é a porta de entrada para a saúde, para a educação, via política de assistência social. E aqui valorizo muito o Sistema Único de Assistência Social, que hoje se encontra, Senador Rogério e nossos Senadores que nos assistem, sob ameaça. É muito importante que se faça um debate no Senado explicitando o risco que nós temos de desmonte da política de assistência social e, com ele, o desmonte de um conjunto de outras políticas que têm na assistência sua porta de entrada.

Por que o Bolsa Família deu certo? Porque é complementar às políticas existentes, com 46 milhões de pessoas referenciadas na assistência, 9 milhões de famílias do Bolsa Família acompanhadas pelo SUS e 17 milhões de crianças com frequência escolar acompanhada.

Então, nós achamos que não dá para inventar a roda tendo um programa que foi tão bem executado e que hoje é referência no mundo todo. E é uma insegurança e uma temeridade ficar tendo ideia: "Vamos inventar isso! Vamos inventar aquilo!" No meio de uma crise, como a que nós estamos vivendo, qual é o caminho mais seguro para que a gente possa apontar para a saída do auxílio emergencial quando a crise sanitária permitir? Agora nós temos que manter o auxílio emergencial, lembrando mais uma vez.

O Bolsa Família está pronto e é operacional nos 5.571 Municípios do Brasil, funciona e é conhecido em todo o Território nacional, pode ser incrementado imediatamente com menor risco e evita improvisos. É uma temeridade esse negócio de ficar inventando – "vou inventar um novo programa" – tendo o Bolsa Família. Por que não o Bolsa Família? Só há uma explicação: "Vamos tentar tirar esse nome; então, vamos mudar para tentar tirar o nome". Isso é um erro.

Ele foi construído em parceria com os entes federados, ele funciona com o sistema de assistência social; portanto, não é um aplicativo. Nós não podemos achar que nós vamos substituir política social ou que nós vamos efetuar política social como política monetária, como política bancária. Não é disso que o Brasil precisa e a população de baixa renda e vulnerável no Brasil precisa. Ela precisa ser acolhida pelo Estado. Ele funciona bem porque ele está alicerçado na rede de proteção social e ele complementa o conjunto dos benefícios e serviços instituídos pela Constituição Federal.

Então, nossa proposta é mais Bolsa Família para mais proteção. Então, vamos fortalecer a melhor e maior renda básica do mundo, aumentar o valor e a cobertura, e ir além dos pobres, alcançar os vulneráveis, dando um passo estratégico para que cheguemos à renda básica universal que nós estamos defendendo. Então, nós sairíamos de algo em torno de 50 milhões de brasileiros e chegaríamos a mais de 100 milhões; portanto, beneficiaríamos a metade da população brasileira com essa proposta que nós estamos fazendo. Assim daríamos um salto gigantesco, alcançando a população de baixa renda.

Rapidamente, Senador, qual é a proposta – tentando traduzir aqui, numa representação gráfica – que os senhores apresentaram?

Hoje o Bolsa Família tem uma linha de extrema pobreza e uma linha de pobreza e alcança as famílias que estão abaixo dessa linha de pobreza. Então, todas essas famílias, primeiro, têm direito



a um benefício por criança. Isso é pouco conhecido das pessoas. Hoje muita gente fala: "Vamos criar um programa que chegue às crianças". O Bolsa Família já chega. Além disso, ele garante um valor variável para que as famílias saiam da extrema pobreza. Só que hoje o Bolsa Família é insuficiente para dar conta dessa nova realidade, além de estar congelado desde 2016, com o golpe.

Então, qual é a nossa proposta, que é o Mais Bolsa Família? Elevar a linha de extrema pobreza para R\$300, elevar a linha de pobreza para além dos pobres, chegando aos vulneráveis, e, portanto, todas as famílias que recebem menos de R\$600 por pessoa... Então, pega-se o valor do salário das famílias, do que elas recebem, e divide-se pelo número de pessoas; se der menos de R\$600, todo mundo passa a ter direito a um valor por criança, que vai ser de R\$300.

Além disso, a nossa proposta é complementar os valores para que nenhuma família no Brasil tenha menos de R\$300 *per capita*. Portanto, trata-se de dar um valor de R\$300 por filho para aquelas famílias que recebem menos de R\$600, de complementar o valor que essas famílias recebem, garantindo aí um aumento substancial, de forma que todas as famílias... Chegaríamos universalmente entre os vulneráveis, aqueles que recebem menos de 600 *per capita*, e, com isso, vamos ter um benefício médio em torno de R\$600 por família, com a vantagem de que ele respeita o tamanho das famílias. Então, famílias maiores vão ter um benefício maior.

Estimamos que hoje o Bolsa Família chegue a aproximadamente 30 milhões de famílias, o que chegaria perto do que hoje nós temos como o auxílio emergencial. Imaginamos que, com a retomada do crescimento econômico – parte, inclusive, das questões colocadas pelos colegas que me antecederam –, poderíamos retomar o crescimento econômico tendo o Mais Bolsa Família como um dos elementos impulsionadores. Então, todas as famílias brasileiras com renda, por pessoa, de até R\$600 passam a ser atendidas pelo Mais Bolsa Família.

Então, como exemplo, pegamos uma família que ganha R\$2 mil. Se houver quatro pessoas, já têm direito ao Mais Bolsa Família. Com isso, nós não só damos um passo fundamental rumo à renda básica universal, mas garantimos ir além do debate de justiça social. Quer dizer, nós não estamos propondo o Mais Bolsa Família somente para garantir justiça social, mas nós vimos como o auxílio emergencial foi fundamental para que a gente não tivesse uma queda do PIB neste período de crise sanitária com impactos econômicos, com impactos políticos e impactos sociais. O auxílio emergencial garantiu um colchão de renda que permitiu que o PIB caísse muito menos; na nossa avaliação, caiu menos da metade graças ao auxílio emergencial. O Mais Bolsa Família não só vai garantir que esse colchão de renda continue funcionando, mas vai também garantir que ele seja fundamental na retomada da economia.

Então, basicamente, nós estamos propondo que o Bolsa Família que existe hoje possa ser alterado rapidamente, por lei, sendo garantido a muito mais gente. Hoje o Bolsa Família chega a 14 milhões de famílias. Que ele passe a chegar a 30 milhões de famílias e que ele saia do patamar em que ele se encontra hoje, muito baixo, e todo mundo que recebe menos de R\$600 *per capita*, por pessoa, possa estar dentro do Bolsa Família. Então, ele aumenta de tamanho, aumenta de valor e consegue ser a transição segura para o auxílio emergencial.

E de onde viriam as fontes para garantir que a gente possa dar um salto fundamental no Brasil, com maior proteção social? Justamente da reforma tributária solidária. Então, os muito ricos, os 0,3% mais ricos do Brasil, contribuiriam de forma estratégica para que a gente pudesse ter um crescimento do Bolsa Família que garantisse esse benefício a mais de 100 milhões de brasileiros.

Então, muito rapidamente, essa é a proposta.



Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para as perguntas e para continuar o debate.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado. Agradeço à ex-Ministra Tereza Campello pela apresentação.

Eu queria alternar: inicialmente passo a palavra ao Senador Paulo Rocha, que está aqui no Plenário, para fazer suas considerações; depois vou alternando com os Senadores que estão remotamente participando do debate.

Senador Paulo Rocha, três minutos.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Presidente desta sessão, Senador Rogério, queria saudar todos os companheiros e companheiras que estão participando virtual e remotamente.

Primeiro, a minha fala aqui é uma fala da valorização da política, da boa política. Não vou entrar no mérito das propostas porque eu acho que os nossos convidados já o fizeram com essas intervenções de qualidade política, mas também de qualidade quanto ao mérito das proposições.

É fundamental que essas proposições já tenham autoridade para se colocarem como saída para o nosso País, porque elas já foram checadas na prática e já foram feitas por governos anteriores, como o Governo do Lula. Refiro-me não só à questão que trata dos investimentos públicos para poder alavancar a economia, gerar emprego, mas também à questão das políticas sociais – no caso, mais investimento na agricultura familiar e a renda básica chamada por nós de Bolsa Família.

Mas eu queria chamar atenção aqui para o fato de que este Plenário do Senado está de novo se transformando através deste debate provocado pelo Partido dos Trabalhadores sobre as soluções de saída da crise para o nosso País, através exatamente da boa política. Por que eu estou falando isso? Porque foi o Congresso Nacional e, principalmente, o Senado Federal, que, através das proposições, foi um socorro emergencial para as crises que foram provocadas, não só pela pandemia, mas também pelas políticas equivocadas dos governos imediatamente anteriores, pós-golpe do *impeachment*. Foi a questão da discussão da redução da PEC que controlou os gastos do nosso País de uma forma atabalhoadas, muito mais submetida a interesses internacionais do que objetivando resolver os problemas do nosso País, que trouxe consequências graves para a economia e para os investimentos sociais do nosso País. Por outro lado, há a visão negacionista do Governo atual, que nega tudo: nega a boa política; nega a política ambiental; nega a política de soberania nacional, que nós já havíamos conquistado...

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... submetendo de novo o País, a nossa economia e o nosso desenvolvimento, aos interesses internacionais, principalmente aos interesses dos norte-americanos, que querem de novo retomar o controle do desenvolvimento e o controle das nossas riquezas, que nós já tínhamos conquistado, através dos governos de Estado social e de Estado nacional, na América Latina.

Por isso, nós temos que valorizar este debate aqui. Ele foi provocado inicialmente por nós, mas tem todo um apoio dos partidos no Congresso Nacional, que têm tido uma certa unidade política em torno da preocupação de buscar saídas para a crise política, para a crise econômica e para a crise social – é o que nós temos feito no nosso Congresso Nacional.



(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Eu queria, portanto, valorizar esse momento.

E foi a partir daqui que nós criamos caminhos, não só a partir de proposições da oposição: o caso do auxílio emergencial, o caso do socorro às pequenas e microempresas, o caso do socorro aos Estados e Municípios. Tudo isso saiu do debate provocado pela boa política, recuperando a possibilidade não só da busca da nossa soberania, mas também da busca de um desenvolvimento nacional que atenda aos interesses de todos os brasileiros e brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador Paulo Rocha.

Eu queria convidar, se estiver conectada, a Senadora Soraya Thronicke, que está participando remotamente; depois, o Senador Paulo Paim e o Senador Esperidião Amin.

A Senadora Soraya Thronicke está conectada?

Senador Paulo Paim com a palavra por 5 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Senador Rogério Carvalho, meus cumprimentos pela iniciativa desta brilhante sessão para discutir desafios econômicos, sociais e ambientais pós-pandemia.

Quero saudar todos os nossos convidados pelas belas exposições que aqui fizeram. Saúdo também todos os nossos Senadores.

Mas vamos em frente.

O Brasil tem 50 milhões de pessoas vivendo na pobreza e em torno de 13 milhões na extrema pobreza. Especialistas falam que podemos chegar a 30 milhões de desempregados, considerando os que são celetistas e aqueles outros que estão na informalidade, mas que não têm emprego mais – não têm emprego! O Governo, ainda mediante essa MP, reduziu o auxílio emergencial de R\$600 para R\$300.

No Brasil, na verdade, são 45 milhões de trabalhadores na informalidade. Repito aqui: grande parte deles parada agora, sem ter emprego, sem direito social ou trabalhista. Setecentas mil micro e pequenas empresas fecharam. O salário mínimo, que nos Governos Lula e Dilma nós conseguimos elevar para US\$350, por ter uma política de inflação mais PIB, agora vale US\$200 – eles revogaram a política de valorização do salário mínimo.

A pergunta que deixo: nesse quadro triste, desolador, qual é a dificuldade que teremos na recuperação da economia, pensando na política de geração de emprego e renda?

Em frente.

O alto custo de vista está fazendo com que as pessoas deixem de comer, de se alimentar dignamente. Mais de 10,5 milhões de brasileiros, conforme o IBGE, estão passando fome. Somos o país que tem a maior concentração de renda do mundo. Acreditamos que uma das saídas, claro, via Bolsa Família, sem sombra de dúvida, é a renda básica de cidadania, uma bandeira histórica do ex-Senador Suplicy. Ela começa com o Bolsa Família, que já é lei, só tem agora que botar em andamento – peço ao Senador Eduardo Suplicy que comente essa experiência internacional.

O Governo disse recentemente que o culpado das queimadas no Pantanal e na Amazônia são os índios e os caboclos. Alguns chegaram a dizer que o culpado é o quente e o mel lá da abelha. É brincadeira, não é? Mas vamos lá.

O Pantanal atingiu 15.756 focos de incêndio em 2020, o maior número desde 1998. O fogo já destruiu 21,2% do bioma. Animais diversos, espécies em extinção não têm para onde fugir. Grande



parte morrendo queimados. Há vídeos aí assustadores. Que tristeza que dá ver uma onça queimada, um jacaré, um lagarto, um macaco... Segundo o Inpe, o fogo destruiu já 85% do Parque Estadual Encontro das Águas, que possui em torno de 109 mil hectares e é o local de refúgio das onças-pintadas. Pergunto: como vai ser a recuperação e a preservação dos biomas para o crescimento e o tão falado por todos nós desenvolvimento sustentável, com tanta irresponsabilidade por parte desse Governo?

Há fragilidade nos países emergentes para combater os efeitos da pandemia, buscando sempre que o Estado tem que ter um papel fundamental. O teto dos gastos tem reduzido os investimentos. O Governo não dá a devida importância, por exemplo, para a agricultura familiar, ou seja, essas políticas afetam a segurança alimentar. Precisamos rever, sim, a Emenda 95. Pergunta que deixo: como os países emergentes devem se comportar para garantir a produção e distribuição para evitar uma crise alimentar?

Por fim, eu falo da seguridade social. A seguridade social atende a cobertura de milhões de milhões de brasileiros. Hoje o Brasil possui 35 milhões de aposentados. Quase 15% da população brasileira tem algum tipo rendimento, aposentadoria ou pensão. Agora, a pergunta que eu faço, eu deixo para todos: com essa onda do Governo de congelar os benefícios da previdência, de aposentados e pensionistas, como ficaria a nossa situação se o Brasil tivesse efetivamente adotado o regime de capitalização da previdência? Porque estão ameaçando que vão voltar com isso. Felizmente o Congresso derrotou essa proposta. Mas, para a seguridade social ficar fortalecida no campo da saúde, assistência e previdência, com certeza é fundamental que não haja capitalização. Querem criar um outro imposto que desonera folha; como fica a previdência? Como fica a seguridade social?

(Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Rogério Carvalho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Rocha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

E pergunto se a Senadora Soraya e o Senador Confúcio voltaram. (Pausa.)

Não?

Então, com a palavra o Senador Esperidião Amin.

V. Exa. tem cinco minutos, com a bonificação de mais um.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Paulo Rocha, você só me chamou, Senador Paulo Rocha, a quem conheço há 30 anos, porque os outros não aceitaram?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Não, é que você é o seguinte.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – Isso é uma desfeita quase imperdoável. (*Risos.*)

Mas vai ficar naquela contabilidade generosa que nos une há 30 anos.

Quero dar um abraço a todos que estão presentes e cumprimentar o nosso amigo Senador Rogério Carvalho pela iniciativa.

Avalio, sinceramente, que este tema deverá ter prosseguimento, ou seja, eu considero esta uma sessão inaugural de uma comissão permanente, ou pelo menos provisoriamente permanente, mas não de um único evento. Nós deveríamos criar uma comissão temporária para cuidar desse



momento que queremos que se inicie rapidamente, mas temos poucas ferramentas para enfrentá-lo que é o do tão desejado pós-pandemia, ou seja, pós-doença, porque os seus efeitos são muito grandes, perversos e exponencialmente maiores do que o prazo de seis ou sete meses de duração da epidemia considerada pandemia.

Eu vou abordar só três tópicos.

Primeiro, eu quero dar um abraço mais afetuoso ainda no meu companheiro de mandato, Senador Eduardo Suplicy, lembrar a figura do nosso Prof. Antonio Maria, que sempre o acompanhou nesta saga do seu programa de renda mínima, e dizer que, ainda que ele não tenha tido sucesso nem mesmo quando o seu partido governou o País – essa é a verdade –, a ideia é mais importante do que um, dois ou dez partidos políticos. Eu o conheço. Fui Senador junto com o Eduardo Suplicy no mandato 1991-1999. Então, eu conheço bem a perseverança e o caráter dele, com quem quero me congratular. Quando fui Relator do PL 873, que aperfeiçoou o instituto do auxílio emergencial, fiz questão de referir o nome do Senador Eduardo Suplicy no meu parecer. Isso está gravado, e ele sabe disso.

A busca de uma solução mais orgânica do que o Bolsa Família e absolutamente orgânica em relação ao auxílio emergencial, que nós temos de reconhecer que foi este Governo que pagou... Ideias todos temos; quem paga ainda é o Executivo. Todos nós elaboramos. Eu participei de um texto que recebeu 13 vetos, mas eu reconheço que o atual Governo pagou. Fazer a conta é uma coisa; pagar o cheque é outra. Eu, que já fui Governador por duas vezes e Prefeito também por duas vezes, sei que o Executivo arca com o ônus verdadeiro, ou seja, concreto. Nós arcamos com o ônus da ideia viável.

O segundo ponto, que eu acho que deve ser tão importante quanto o da Renda Básica ou que nome tenha... É natural que cada Governo queira colocar a sua impressão digital, não é? É natural, é humano. Eu queria pedir que fosse acrescentado aos *Anais* desta reunião o artigo do economista Affonso Celso Pastore publicado no jornal *O Estado de S. Paulo*, num domingo, dia 7 de junho deste ano, que diz que "a dívida bruta pode ser um péssimo indicador da verdadeira situação fiscal" do Brasil. Repito, "a dívida bruta [o atual conceito dominante] pode ser um péssimo indicador da verdadeira situação fiscal", ou seja, nós estamos nos apresentando, com o conceito de dívida bruta, em situação pior do que a verdade. Então, temos que reestudar isso com urgência. Por isso, já assinei. Todas as demandas que o Senador Rogério Carvalho apresentou foram por mim firmadas também.

E, finalmente, eu creio que três alavancas do pós-pandemia devem ser registradas aqui por mim. Número um, o Brasil está "condenado", entre aspas, ao sucesso em matéria de agroindústria, produção de proteínas e de alimentos – e o meu Estado que o diga. No movimento de exportação de carnes pelo Porto de Itajaí e pelo Porto de Navegantes, no primeiro semestre deste ano, em relação ao primeiro semestre do ano passado, o incremento foi de 45% – repito, 45% a mais do que em igual período, de janeiro a junho de 2020, em relação a 2019. Por isso, temos que zelar pela nossa certificação, pelos nossos processos produtivos e, acima de tudo, pela agregação de valor.

Segundo ponto que vale a pena pautar para um próximo encontro: nós temos, diante de nós, a necessidade de uma reindustrialização inteligente, ou seja, temos que examinar as nossas cadeias produtivas e definir formas de fortalecer os elos perdidos ou enfraquecidos dessa cadeia produtiva, desde o setor têxtil até o setor de tecnologia de informação e comunicação, em que somos mais dependentes ainda de componentes, especialmente da China.



E, terceiro, fiquei muito satisfeito porque foi mencionada aqui a carência em matéria de garantia para o Pronampe e para outros programas voltados à micro e pequena empresa, que têm uma capacidade de recuperação muito mais abrangente e muito mais rápida do que outros setores produtivos.

Mais uma vez, eu cumprimento o meu amigo Rogério pela iniciativa e todos os que deram a sua magnífica contribuição para este evento, rogando que tenhamos um próximo. Nada melhor, numa boa conversa, num bom trato de coisa, quando se marca o próximo encontro.

Grande abraço.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR ESPERIDIÃO AMIN.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.) (Vide item 2.1.1 do Sumário)

Matéria referida:

– Artigo "Dívida bruta ou dívida líquida. A dívida bruta pode ser um péssimo indicador da verdadeira situação fiscal.", jornal *O Estado de S. Paulo*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Esperidião Amin, muito obrigado. É fundamental essa sua ideia, que também coincide com a nossa, de manter este fórum, preocupado com os problemas do nosso País, principalmente o seu desenvolvimento, a geração de renda, a geração de emprego, enfim.

Eu queria passar para a Senadora Soraya.

Está preparada, ligada?

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS) – Sim, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – V. Exa. tem cinco minutos normais e mais dois de bonificação por ser a única mulher aqui do nosso Senado que está participando.

A SRA. SORAYA THRONICKE (Bloco Parlamentar PSDB/PSL/PSL - MS. Para discursar. *Por videoconferência.*) – Eu agradeço, Sr. Presidente, pelas suas palavras e pela bonificação também.

Quero parabenizar o Senador Rogério Carvalho pela iniciativa. Nós tivemos agora que enfrentar... Apesar de todos os problemas que já temos, que já estamos enfrentando, adveio essa pandemia, que é um inimigo oculto que, em cada lugar, com cada pessoa, age de forma diferente. E, a cada dia, nós temos que nos reinventar, a ciência precisa se reinventar com esse desafio. Como se não bastasse, o nosso problema econômico, que já era um problema que nós vivíamos, tomou proporções inimagináveis. Portanto, tudo o que foi planejado para este ano de 2020 e para os próximos anos, dentro do Governo, com certeza – acho que o Ministro Paulo Guedes consegue nos passar –, caiu por terra, e nós temos que nos reinventar. Então, eu o parabenizo pela iniciativa.

Eu escutei, no começo, consegui escutar todos os palestrantes; no final, já não consegui muito, porque tinha outro compromisso, mas quero dizer que estou junto com todas as iniciativas do Senado Federal que forem trabalhar para essa questão econômica, justamente porque estamos aguardando da ciência a resposta para o vírus: será uma vacina, será um remédio que evite as mortes... Enfim, para o que pudermos fazer, nós precisamos nos unir para tal, e eu estou aqui junto com vocês.



A minha área é a jurídica, mas acho importante destacar algumas questões aqui. Primeiro, em relação à saúde, só queria destacar o seguinte: estamos dando conta, está sobrando verba para a saúde. Cada gestor tem administrado à sua forma. Alguns Municípios estão sofrendo mais com a pandemia, outros menos, mas demos a nossa resposta. O recurso está na base, o recurso foi enviado e está sendo enviado para as pessoas. Então, isso já nos tranquiliza.

É lógico que, quanto ao SUS – apesar de estar em todos os nossos discursos, nos discursos dos nossos colegas, afirmando-se que é um orgulho para o País –, eu me pergunto: que orgulho é esse, porque nós não queremos ser tratados pelo SUS? Nós falamos, eu vejo Parlamentares dizendo que é um orgulho o SUS. Mas eles se tratam pelo SUS? Eu não quero ser tratada pelo SUS. Então, vamos ser coerentes com os nossos discursos. Posso até dizer que poderia ser, e poderia ser, mas ele não é, nunca foi; ainda pode ser, mas eu não quero ser tratada pelo SUS. Então, temos que entender o que está acontecendo, porque é a nossa responsabilidade resolver isso.

Aí, entramos na questão econômica. Temos uma reforma tributária no prelo, e há dificuldade, porque é um ano tanto de eleições, quanto de pandemia. Mas essa discussão precisa ser aquecida, Senadores, Senador Rogério, que fez essa proposta. Por isso, eu estou aqui, faço questão de estar aqui e vou defender, *data venia*, e ouvir muitas coisas boas, inclusive o apoio às empresas, foi o que o Senador Esperidião Amin disse; gostei muito de tudo o que eu ouvi. O melhor projeto social é o emprego, e, para ter emprego, nós precisamos fortalecer as nossas empresas, senão não temos emprego. Tudo está interligado.

E a nossa proposta, a que nós estamos defendendo e que pode unir com partes da proposta do Senador Rogério e dos demais, é a proposta do grupo Simplifica Já para reforma tributária; é a Emenda 144, que foi protocolada pelo Senador Major Olímpio. Entre os principais aspectos do texto, que foi elaborado por técnicos em tributação, estão a uniformização do ISS em âmbito municipal e do ICMS no âmbito estadual, além da desoneração parcial da tributação da folha de pagamentos e alteração nas regras de outros tributos federais, como é o caso do PIS e Cofins.

Com o Simplifica Já, os milhares de ISS existentes de todos esses Municípios serão unificados em um ISS nacional apenas, com as obrigações acessórias também padronizadas em resoluções do Comitê Gestor Nacional do ISS. Essa mesma lógica de simplificação se aplica com relação às atuais 27 legislações do ICMS em todos os Estados. Na esfera federal, o PIS e Cofins darão lugar a uma única contribuição para o valor adicionado federal e o IPI será aprimorado. A carga da contribuição patronal previdenciária que incide sobre a folha de salários será reduzida para as empresas que mais empregam e que possuem maior massa salarial, aliviando a pressão sobre essas empresas.

Além de não aumentar a carga tributária e não depender de fundos de compensação bancados pela União, o Simplifica Já traz benefícios imediatos para a sociedade, propicia uma divisão equilibrada dos resultados, sem perdas ou ganhos excessivos entre os setores econômicos e entre os entes federados, respeitando as finanças dos Municípios, que estão no fronte da guerra contra o Covid-19, sendo cada vez mais demandados por serviços de saúde e assistência social e onerados com a necessidade de novos protocolos dos serviços de transporte público e educação.

Diferentemente das propostas que já estão em debate no Congresso Nacional, o projeto concebido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) e pela Associação Nacional dos Auditores-Fiscais de Tributos dos Municípios e Distrito Federal (Anafisco) já ganhou força entre os auxiliares do Ministro da Economia, Paulo Guedes, e conta com o apoio da Frente Nacional de Prefeitos e de outras entidades dos setores público e privado.



O Simplifica Já visa resolver os principais problemas do sistema tributário nacional, focando na superação de sua irracionalidade, expressa nas 1.501 horas que se gastam para calcular tributo no Brasil, segundo relatório *Doing Business* 2020 do Banco Mundial. A proposta busca adotar os consensos existentes para construir o caminho para uma reforma tributária que seja ampla, mas também politicamente viável, e que gere um sistema tributário mais simples, transparente, equânime, juridicamente menos conflituoso e mais eficiente em termos arrecadatórios.

Para mim é uma honra poder falar do Simplifica aqui na frente de V. Sas., que são *experts* nos assuntos. Eu cumprimento todos os palestrantes em nome do Senador Eduardo Suplicy – é uma honra, Senador Eduardo, estar falando com V. Exa.

E eu peço aos Senadores e à sociedade que analisem esta proposta, a Emenda 144, analisem a proposta do Simplifica Já, para que possamos discuti-la.

Tenho certeza de que, entre todas as propostas – temos propostas magníficas, inclusive a do próprio Senador Rogério –, podemos fazer um apanhado das melhores sugestões, das melhores iniciativas. Por isso, eu conto com V. Exas. para que se inteirem de todo o nosso texto, de toda a nossa proposta.

Obrigada.

É um prazer estar aqui.

E que o Brasil gere empregos – é esse o melhor projeto, o melhor programa social.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Rocha. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Obrigado, Senadora Soraya, pela participação e pela contribuição com propostas no debate, porque este é o nosso objetivo: buscar todas as proposições a fim de encontrar a saída para o desenvolvimento do nosso País.

Queria retornar a Presidência ao Senador Rogério Carvalho, que vai fazer as recomendações finais. Como também é o autor da proposição, ele tem o direito de usar mais tempo. (*Pausa.*)

(O Sr. Paulo Rocha deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Bom, eu quero agradecer.

Como não houve o questionamento muito direto aos participantes, mas uma certa concordância com o eixo que foi proposto para o debate, desde sobre como a gente vai resolver o problema da nossa dívida pública, aproximar a dívida bruta da dívida líquida, dar mais transparência à composição dessa dívida pública, o que foi apresentado pelo Prof. José Luís Oreiro, a quem eu agradeço,...

O Prof. Guilherme Mello trouxe uma discussão muito importante – tanto o Prof. Guilherme Mello quanto o Bruno Moretti, que é economista especialista em orçamento público –, uma reflexão sobre novos marcos de controle fiscal mais flexíveis para atender às demandas e às necessidades do País em cada momento, em cada ciclo da nossa história.

O Prof. Eduardo Fagnani trouxe aqui a proposta de uma reforma tributária ou de uma estruturação tributária mais progressista em que, em vez de nós tributarmos bens e serviços, que a gente tribute renda, patrimônio, herança, para que se faça justiça tributária no Brasil, ou seja, uma apresentação também muito consistente.



O Sr. Carlos Mussi trouxe para a gente o quanto importante é a consciência sobre a sustentabilidade, o que isso representa hoje no mundo. Um país como o Brasil, que tem uma importância grande na área de produção de alimentos, tanto de proteína animal quanto de *commodities* agrícolas de uma maneira geral, é um país que precisa ter – é fundamental que tenha – essa consciência ambiental e um projeto ambiental consistente, coisa que nós não estamos vendo.

Hoje a Polícia Federal já aponta a possibilidade e diz ter provas de que os incêndios no Pantanal foram provocados por alguns proprietários rurais com o objetivo de ampliação de sua atividade econômica, assassinando, matando milhões de vidas, comprometendo a nossa maior riqueza, que é o nosso patrimônio ambiental na sua integralidade, tanto na Amazônia Legal, na Amazônia, quanto no Pantanal. Nós precisamos fazer um debate mais profundo sobre esses temas.

O Senado Eduardo Suplicy traz aqui a sua construção de vida, que é a busca por uma renda básica cidadã, e é complementado, como ele disse mesmo, pela ex-Ministra Tereza Campello, que aponta como fazer isso e como criar, com o Mais Bolsa Família, uma transição que dialoga com todos os temas que nós pautamos no dia de hoje, desde uma estrutura fiscal mais flexível, com retirada de alguns setores do teto de gasto, dando mais transparência à nossa dívida pública, com uma reestruturação para encontrar financiamento para garantir essa renda básica universal, cidadã, através do Mais Bolsa Família inicialmente. Então, todas essas contribuições foram fundamentais, como disse o Senador Esperidião Amin, para iniciar o debate da retomada e da reconstrução da nossa economia, da dignidade do povo brasileiro e da retomada do País como uma grande nação, uma grande potência econômica, social, ambiental, que é o desejo de todos nós.

Infelizmente, nós não podemos contar com iniciativas do Poder Executivo. Nós não temos matérias ou as que vêm do Poder Executivo geralmente trazem pouca contribuição. No Governo Bolsonaro, vêm sempre numa perspectiva de retirada de direitos, ou seja, é sempre tirar dos pobres para dar aos mais pobres ainda, sempre protegem o andar de cima, o andar mais rico, todas as iniciativas. Isso é o que nós deveremos evitar aqui, no Senado da República, e no Congresso Nacional. É hora de o andar de cima, de os muito ricos, de os mais ricos darem a sua contribuição para que a gente possa fazer o processo de reconstrução do nosso País.

Por isso, como não há grandes questões colocadas, a não ser a provocação, a contribuição feita pelos nossos convidados e a contribuição feita pelos nossos Senadores que participaram, mostrando o entendimento de que é importante dar continuidade a esse debate, eu queria, antes de encerrar, agradecer ao Professor do Departamento de Economia da UnB, o Prof. José Luís Oreiro, pela sua contribuição ao debate. Muito obrigado pela sua participação, pela clareza com que o senhor colocou a questão da dívida. Já existe um projeto tramitando, e espero que seja pautado na próxima semana já, aqui no Senado Federal, esse tema.

Quero agradecer ao Professor do Instituto Econômico da Universidade Estadual de Campinas, minha querida universidade, onde eu fiz meu mestrado, meu doutorado, minha especialização, universidade pela qual eu tenho uma grande gratidão por tudo que me ofereceu, universidade pública. Queria agradecer a você, Guilherme Mello, pela sua contribuição, também trazendo aqui referências de como o mundo está caminhando nessa questão fiscal, do quanto a gente precisa se atualizar, se modernizar para poder destravar o País e fazer o País andar sem essas amarras, sem esses bloqueios, na verdade, para o crescimento, para o desenvolvimento econômico, complementado pelo economista especialista em orçamento Bruno Moretti.



Muito obrigado, Bruno, pela sua contribuição, pela nossa PEC, que também é uma PEC da Bancada do PT, assinada por mais de 31 Senadores, que começa a tramitar.

Queria agradecer mais uma vez ao Sr. Carlos Mussi, Diretor da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe, que deu a sua contribuição aqui sobre a importância da sustentabilidade em todas as frentes, e ao Senador Eduardo Suplicy, que é nossa referência.

Por fim, quero agradecer à ex-Ministra Tereza Campello pela excepcional, extraordinária apresentação e pelo reposicionamento do Bolsa Família com a denominação Mais Bolsa Família, que é uma necessidade para essa retomada e que pode, de forma orgânica, ajudar no crescimento econômico, e ao Professor do Instituto de Economia da Unicamp, com quem eu já tive a oportunidade de participar de vários debates, Prof. Eduardo Fagnani, que também trouxe aqui o caminho para que a gente tenha justiça tributária, para que a gente possa sair de uma estrutura tributária regressiva.

Para todos os espectadores da TV Senado, quando a gente fala de estrutura tributária regressiva, significa que quem ganha menos paga mais imposto, quem ganha mais paga menos imposto. A gente precisa mudar, para que aqueles que ganham mais, que têm mais renda, que têm mais patrimônio, que têm mais dinheiro possam pagar mais imposto e desonerar aqueles que devem pagar menos imposto.

Então, eu queria agradecer a todos por esse início de debates que nós vamos fazer aqui no Senado da República.

Por fim, com os meus agradecimentos aos Senadores que participaram da sessão e a todos os convidados, cumprida a finalidade desta sessão semipresencial do Senado Federal, a Presidência declara o seu encerramento. Nossos agradecimentos a todos os convidados que prontamente contribuíram para que a gente inicie um grande debate sobre a reconstrução do Brasil, agora com a participação do Senado e das Casas congressuais. Muito obrigado a todos! Muito obrigado aos espectadores da TV Senado, a todos os Senadores e Senadoras que participaram do debate, e, aqui, ao meu companheiro Paulo Rocha, que acompanhou todo o debate.

Muito obrigado!

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 52 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 88^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Documento encaminhado à publicação



Dívida bruta ou dívida líquida

A dívida bruta pode ser um péssimo indicador da verdadeira situação fiscal

Affonso Celso Pastore, O Estado de S. Paulo

07 de junho de 2020 | 05h00

Recentemente o BC sugeriu aos investidores estrangeiros que usem o conceito de dívida líquida, e não o de dívida bruta ao analisar o Brasil. Concordo e vou além: deveríamos abandonar o conceito brasileiro de dívida bruta e adotar o de dívida líquida. Ao final de 2019 a dívida bruta se aproximava de 78% e a dívida líquida de 55% do PIB, com o valor em reais das reservas internacionais explicando a diferença.



Repasso de lucros do Banco Central já foi feito antes. Foto: Marcello Casal Jr./Agência Brasil



A taxa de juros relevante nos cálculos de dinâmica de dívida é a taxa de juros implícita da dívida (o fluxo de juros pagos dividido pelo estoque da respectiva dívida), que é obviamente maior para a dívida líquida. Feitas as contas, no entanto, o superávit primário que estabiliza a dívida bruta é semelhante ao que estabiliza a dívida líquida, o que do ponto de vista da solvência do País faria pouca diferença em usar um conceito ou outro.

Mas há diferenças mais importantes. Suponhamos que em um período de elevados superávits no balanço de pagamentos – como entre 2010 e 2012 – o governo acumule reservas. Se o Banco Central comprasse as reservas e não esterilizasse seus efeitos monetários, a injeção de liquidez derrubaría a taxa de juros, aumentando a inflação que naqueles anos era alta. Para evitar este resultado o Banco Central utilizou as operações “compromissadas”, que na definição brasileira integram a dívida bruta, fazendo com que esta tivesse um crescimento que nada tem a ver com os déficits primários. Porém, como o valor em reais do montante gasto pelo Banco Central para acumular reservas é igual ao valor em reais das compromissadas, a dívida bruta teve um crescimento igual ao valor das reservas acumuladas, enquanto a dívida líquida permaneceu constante. Quando há acumulação de reservas, a dívida bruta dá uma visão distorcida do desequilíbrio fiscal, enquanto a dívida líquida fornece o retrato exato.

Devido aos gastos com a pandemia a dívida bruta deverá crescer. A estimativa é que ao final de 2019 chegue próximo de 100% do PIB. Não havia como evitar tal gasto, mas com isso o esforço fiscal para estabilizar a relação dívida/PIB será maior do que antes da pandemia. Admitindo que de 2021 em diante o PIB cresça a uma taxa anual de 2%



e que o governo compra o teto de gastos, a dívida bruta cresceria até 2029, quando atingiria mais de 110% do PIB, e como aumentou o risco de solvência do governo, tende a aumentar a saída de capitais nos investimentos em carteira. Abordei este assunto em meu último artigo, e enfatizei que a intensidade desta “fuga de capitais” será tanto maior quanto maior for o grau de expansão fiscal. Já há uma saída de capitais em portfólio, em torno de US\$ 60 bilhões nos últimos 12 meses, mas com grande concentração nos últimos 3 meses.

Suponhamos, agora, que a recessão seja mais profunda do que a queda projetada de 7% do PIB para 2020, o que junto com o desemprego elevado aumente as pressões para o crescimento dos gastos primários, levando ao descumprimento do teto de gastos. O aumento do risco de solvência aceleraria a saída de capitais, e mesmo com um superávit nas contas correntes chegaríamos a um déficit no balanço de pagamentos. Teríamos uma situação perfeitamente simétrica à da acumulação de reservas, mas com o sinal trocado. Se o Banco Central não esterilizasse os efeitos monetários da venda de reservas a taxa de juros de mercado subiria em um momento no qual estamos em recessão profunda. Seria um lamentável erro, e para evitá-lo ele é obrigado a inverter as operações compromissadas, com os títulos públicos retornando à sua carteira própria, o que reduz a dívida bruta.

Caminhemos para um extremo no qual o populismo se instale no governo aliado à fisiologia do Congresso, e que a consequência sejam mais gastos. Quanto maiores forem os estímulos fiscais mais intensas serão a saída de capitais e o déficit na balança de pagamentos, magnificando a queda de reservas, com a contrapartida de uma redução no estoque da dívida bruta no conceito brasileiro. Um



economista bem informado saberia que houve uma deterioração da situação fiscal que causou a queda das reservas e da dívida bruta, mas um observador desinformado – e há muitos em Brasília – julgaria que, afinal, o problema fiscal não é tão sério, dado que a dívida bruta ou está crescendo menos, ou até caindo.

Dependendo da situação do balanço de pagamentos, a dívida bruta é um péssimo indicador da verdadeira situação fiscal do país. Melhor é usar a dívida líquida.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 412, DE 2020

Susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2020

SF/20730.36159-07

Susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Com fundamento no inciso V do art. 49 da Constituição Federal, ficam sustados os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 2.282, de 27 de agosto de 2020, do Ministério da Saúde, que “Dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS” alterou a Portaria nº 1.508, de 1º de setembro de 2005, que versa sobre o mesmo tema.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/20730.36159-07

Diante da repercussão negativa e das reivindicações da sociedade em geral, sobretudo dos profissionais da saúde e das representações que defendem os direitos da Mulher, o Ministério da Saúde publicou uma nova portaria (nº 2.561, de 23 de setembro de 2020) que revogou aquela publicada em agosto passado.

Ocorre que a normatização agora publicada manteve dispositivos extremamente preocupantes, sobretudo os artigos 1º (da portaria publicada em agosto) e 7º (da portaria atual) que são um flagrante desrespeito aos direitos à vida e à intimidade da paciente, pois tornam obrigatória a notificação da autoridade policial, pelo médico ou equipe hospitalar, caso haja indício ou confirmação de violência sexual contra a paciente. Além de uma violação de direitos, trata-se de uma grave violação ao Código de Ética Médica, que estabelece o dever do sigilo profissional entre médico e paciente. O texto, ainda, atribui aos profissionais da área da saúde, a obrigação de preservar as possíveis evidências materiais do crime de estupro a serem entregues à autoridade policial, tais como fragmentos de embrião ou feto.

Legalmente, a vítima do estupro tem o direito de interromper a gestação mediante acesso ao sistema público de saúde, sendo que a mulher deve ter o direito, também, de saber as opções de como realizar a denúncia na seara criminal. Ela deve ser esclarecida sobre esse procedimento e cabe a ela decidir o que deve ser feito.

Ressalta-se, ainda, que o aborto necessário, segundo o Código Penal, é uma espécie de excludente de ilicitude para o médico que o pratica, quando ele julga que tal ato é a única forma de salvar a vida da gestante, caracterizando, assim, o Estado de Necessidade (art. 23, I, CP). A portaria que ora discutimos neste Decreto Legislativo, não exclui esse aborto dos Procedimentos de Autorização, os quais, por vezes, são longos e burocráticos, o que pode fazer com que o médico não tenha tempo hábil para salvar a vida da mulher.

Entendemos assim, que a Portaria nº. 1.508, de 1º de setembro de 2005, inserida na Portaria de Consolidação nº. 5, ainda é a melhor alternativa no acesso





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

ao aborto seguro nos casos previstos em lei. Essa portaria não oferecia obstáculos ao acesso aos abortos legais e garantia à mulher acesso a todas as informações acerca das possibilidades e dos riscos durante o procedimento.

Por estas razões, solicito apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para aprovação deste Decreto Legislativo.

SF/20730.36159-07

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2020.

Senador HUMBERTO COSTA

Senadora ZENAIDE MAIA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso V do artigo 49



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4725, DE 2020

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de remição da pena pela frequência em curso educacional não formal que contribua para a ressocialização do condenado.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



[Página da matéria](#)





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para prever a possibilidade de remição da pena pela frequência em curso educacional não formal que contribua para a ressocialização do condenado.



SF/20830/69733-68

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 126 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 126.

§ 1º

I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional – ou em curso de desenvolvimento pessoal, devidamente certificado, que contribua para a ressocialização do condenado, nos termos do regulamento da autoridade federal ou estadual competente, divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2011, com a edição da Lei nº 12.433, a Lei de Execução Penal passou a prever a remição da pena com base na frequência escolar. Na oportunidade, o enfoque foi dado à educação formal (ensino fundamental, médio, profissionalizante e superior). Ocorre que, desde então, tem-se verificado que





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

outras atividades educacionais podem, de igual modo, contribuir para a ressocialização de condenados.

SF/20830/69733-68

No Estado do Pará, em uma iniciativa conjunta entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Vara de Execução Penal na Região Metropolitana de Belém, cujo titular é o juiz Deomar Alexandre Barroso, foram ministrados, com ótimos resultados, cursos de inteligência emocional com a utilização do método CIS (*Coaching Integral Sistêmico*), visando fortalecer ações direcionadas à reinserção social.

Ampliar os cursos que permitem a remição da pena é medida que consideramos bastante promissora. A amplitude dos assuntos a serem abordados é imensa. Temas como tolerância, respeito ao próximo e às diferenças, relações sociais e controle emocional são alguns deles. Ademais, além do ganho em conhecimento, a participação em cursos educacionais retira o preso da ociosidade, bem como o afasta do cometimento de crimes e infrações disciplinares dentro do estabelecimento prisional.

Estamos apresentando, portanto, o presente projeto de lei, a fim de permitir que o condenado possa remir sua pena pela frequência em cursos educacionais que vão além da educação formal. É o caso, por exemplo, dos cursos que abordam temáticas de inteligência emocional, realizados por instituições certificadas, que contribuem com a sua ressocialização. No dispositivo proposto, optamos por utilizar uma fórmula aberta para conferir ampla liberdade aos juízes das varas de execução penal e aos responsáveis pelo sistema carcerário federal e estadual na definição dos cursos a serem ministrados. Deixamos claro, contudo, que esses cursos devem ter natureza científica e devem ter certificado advindo das autoridades competentes.

Lembramos, por fim, que a presente proposição se alinha com a Resolução nº 2 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais e, em seu art. 12, que prevê que o planejamento das ações de educação em espaços prisionais poderá contemplar propostas de educação não formal. No mesmo sentido é o art. 10 da Resolução de nº 3, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO

SF/20830/09733-68
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal - 7210/84
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

- inciso I do parágrafo 1º do artigo 126

- Resolução do Senado Federal nº 2 de 26/02/2010 - RSF-2-2010-02-26 - 2/10
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:senado.federal:resolucao:2010;2>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4726, DE 2020

Altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



[Página da matéria](#)





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

SF/20511.05333-10

Altera a Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, para excluir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados pelas sociedades cooperativas de prestação de serviços de representação comercial aos cooperados pessoas físicas referentes a serviços por eles prestados em nome da cooperativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 30-C:

“Art. 30-C. As cooperativas de prestação de serviços de representação comercial poderão excluir da base de cálculo da contribuição para PIS/Pasep e da Cofins os valores repassados aos associados pessoas físicas decorrentes de serviços por eles prestados em nome da cooperativa.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem por objetivo trazer *segurança jurídica* para as cooperativas de serviços, em especial para as cooperativas de serviços de representação comercial, relativamente à tributação por Contribuição para o PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) dos valores repassados aos associados pessoas físicas em decorrência dos serviços por eles prestados em nome da cooperativa.





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Além disso, a proposição visa a promover *isonomia* entre as cooperativas de serviços de representação comercial e os demais tipos de cooperativas, que já contam com previsão legal expressa para excluir os mencionados valores da tributação.

A tributação por Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins dos valores repassados pelas cooperativas aos associados pessoas físicas tem histórico legislativo bastante complexo, além de uma jurisprudência judicial instável, o que tem gerado cenário de profunda insegurança jurídica para as cooperativas de serviços.

De acordo com a legislação, as cooperativas são sociedades de pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro (Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 – Lei Geral do Cooperativismo, art. 3º). Podem adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade (art. 5º).

Há diversas modalidades de cooperativas: consumo, sociais, trabalho, educacionais, transporte, agropecuárias, saúde, crédito, habitacionais, produção, infraestrutura, mineral, turismo e lazer. Algumas são constituídas para oferecer utilidades aos próprios cooperados; outras têm por objetivo auxiliar os cooperados na venda de suas mercadorias e na prestação de seus serviços a terceiros.

No caso das cooperativas de serviços, o seu objetivo é aproximar os cooperados dos terceiros contraentes dos serviços, viabilizando a realização de negócios que, isoladamente, o cooperado não teria condições de fazer de forma autônoma. Os serviços são prestados pelas cooperativas aos terceiros pelos cooperados, sendo de responsabilidade da cooperativa a celebração dos contratos, o recebimento dos pagamentos, o repasse dos valores aos cooperados etc.

Sob a perspectiva tributária, a Constituição estabeleceu que lei complementar deveria dispor sobre o adequado tratamento tributário do *ato cooperativo* (art. 146, III, ‘c’), o que se justificaria pela necessidade de compatibilização da legislação tributária com a peculiaridade das sociedades cooperativas.

SF/20511.05333-10





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Essa lei complementar, no entanto, não chegou a ser editada, remanescento a *lacuna* até os dias atuais. O que existe, hoje, para orientar a elaboração de regras tributárias para as cooperativas são os dispositivos da Lei Geral do Cooperativismo. O art. 79 daquele diploma legal define o conceito de ato cooperativo (*caput*) e estabelece que a sua prática não implica operação de mercado (parágrafo único). O art. 111, por sua vez, estabelece que os atos não cooperativos devem ser tributados normalmente, assim entendidos, entre outros, os serviços prestados a não cooperados.

SF/20511.05333-10

Embora as citadas regras não tenham natureza de normas tributárias propriamente ditas, a Lei Geral do Cooperativismo pressupõe, claramente, uma lógica de tributação para as cooperativas: o ato cooperativo não está sujeito à tributação (hipótese de não incidência), ao passo que o ato não cooperativo, a exemplo da prestação de serviços a não cooperados, deve ser tributado normalmente.

Ao longo dos anos, normas tributárias esparsas foram editadas para dispor sobre pontos específicos da tributação sobre as cooperativas, todavia sem observar a lógica presente na Lei Geral do Cooperativismo, no sentido de que ao ato cooperativo corresponderia a hipótese de não incidência tributária.

A Lei Complementar nº 70, de 30 de dezembro de 1993, por exemplo, previa isenção de Cofins para as cooperativas de modo geral, “*quanto aos atos cooperativos próprios de suas finalidades*” (art. 6º, I). A Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, por sua vez, revogou essa isenção e, em contrapartida, autorizou as cooperativas de produção a deduzir da base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins “*os valores repassados aos associados, decorrentes da comercialização de produto por eles entregue à cooperativa*” (art. 15, I).

De toda forma, essas normas reforçavam a não tributação dos valores recebidos pelas cooperativas em decorrência da prática de atos cooperativos, autorizando expressamente a exclusão da tributação dos valores repassados pelas cooperativas aos associados.

A ausência de regras tributárias *gerais* para todos os tipos de cooperativa, no entanto, fez surgir contencioso tributário entre cooperativas e



SF/20511.05333-10



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

União Federal. A partir, principalmente, da revogação da isenção prevista na Lei Complementar nº 70, de 1993, as cooperativas passaram a lidar com um grau elevado de insegurança jurídica e foram obrigadas a buscar o Poder Judiciário para preencher a lacuna deixada pela omissão legislativa.

Por mais de uma década, os Tribunais Regionais Federais e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) se posicionaram favoravelmente às cooperativas, entendendo que os serviços prestados pela cooperativa a terceiros por meio de seus cooperados teriam natureza de ato cooperativo, os quais estariam livres de tributação pela Lei Geral do Cooperativismo.

A partir do segundo semestre de 2008, no entanto, o STJ deu início a uma mudança de posicionamento. Em 2012, a matéria também foi à apreciação do Supremo Tribunal Federal, mas o processo se encontra parado e ainda sem previsão para o julgamento definitivo (Recurso Extraordinário 672.215/CE).

Depois de mais de uma década de relativa estabilidade, portanto, o cenário tributário para as cooperativas voltou a ser de insegurança jurídica.

Para muitas das cooperativas, contudo, a questão foi minimizada: várias leis foram aprovadas com o objetivo de afastar dúvidas quanto à possibilidade de exclusão dos valores repassados aos associados da tributação por Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins.

A movimentação legislativa, no entanto, não se deu no sentido de preencher a lacuna legislativa por meio da edição de uma norma tributária *geral* para *todas* as cooperativas, mas por meio de normas específicas para determinados tipos de cooperativas.

Foi o caso das cooperativas de produção, que já em 2001 foram contempladas com uma previsão específica (Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, art. 15, I). Também foi o caso de *algumas* cooperativas de serviços, tais como as cooperativas de crédito, de transporte rodoviário de cargas, de radiotáxi e de serviços relacionados a atividades culturais, de música, cinema, letras, artes cênicas e artes plásticas, contempladas com previsões específicas na Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004 (arts. 30 e 30-A).





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Com isso, para esses tipos de cooperativa, a questão foi totalmente equacionada, tendo elas assegurado o seu direito de excluir da tributação os valores repassados aos associados. Com base diretamente na legislação, portanto, essas cooperativas podem tributar por Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins apenas os valores que não são repassados aos associados.

Não é esse o caso, no entanto, das sociedades cooperativas de serviços de representação comercial. Não há distinções relevantes na forma de operação que justifiquem a não tributação das cooperativas de radiotáxi, por exemplo, e a tributação das cooperativas de serviços de representação comercial. Esta é, contudo, a realidade hojeposta para as cooperativas de serviços de representação comercial: inexistindo lei que lhes assegure a não tributação dos valores repassados aos associados, é provável que sejam autuadas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) caso adotem conduta diversa do entendimento do Fisco.

Como visto, os valores repassados pelas cooperativas aos associados não deveriam, por definição, ser tributados pela Contribuição para o PIS/Pasep e pela Cofins, nos termos da Lei Geral do Cooperativismo. A existência de posicionamentos conflitantes no Poder Judiciário e de normas desiguais para as cooperativas, contudo, provavelmente terá o efeito de prejudicar uma pequena parcela das cooperativas, ainda que não haja justificativa técnica para esse tratamento discriminatório.

O caso específico das cooperativas de serviços de representação comercial é ainda agravado pelo fato de a RFB não admitir que os contratantes dos serviços registrem créditos de Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins sobre os valores. Com isso, a tributação ocorre de forma cumulativa.

Este projeto de lei tem por finalidade justamente corrigir o tratamento distorcido dado às cooperativas de serviços de representação comercial. Como essas cooperativas operam de acordo com a mesma dinâmica das cooperativas de serviços contempladas pelas regras de não tributação, não há razão para que sejam tratadas de forma diferente.

É importante repetir: os valores repassados pelas cooperativas aos associados, por definição, não deveriam ser tributáveis por Contribuição para o

SF/20511.05333-10





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PIS/Pasep e Cofins. As regras expressas de não tributação têm a única função de garantir às cooperativas que essa não tributação seja respeitada, haja vista a complexidade e insegurança jurídica relacionadas ao assunto.

Também é preciso deixar claro que a previsão de exclusão tratada nesta proposição não eximiria as cooperativas de serviços de representação comercial do pagamento de Contribuição para o PIS/Pasep e de Cofins. A proposta é que o recolhimento se dê apenas sobre os valores não repassados aos associados, como ocorre com as demais cooperativas.

Em cumprimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que trata do Novo Regime Fiscal; no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no art. 114 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO de 2020), a renúncia de receita provocada pela conversão em lei deste projeto foi estimada pela Consultoria Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado, na Nota Técnica de Impacto Orçamentário e Financeiro 72/2020 de modo aproximado. Para a Consultoria, em 2020 estima-se que “*todas as cooperativas devam levar à tributação, pelo PIS/Pasep e a Cofins, faturamento da ordem de R\$26,9 bilhões. Cada cooperativa, em média, deverá exibir faturamento de R\$3,9 milhões, até o encerramento de 2020, com valor médio de contribuição, considerando ambos os tributos, da ordem de R\$238 mil*”.

Portanto, entendemos que eventual regime especial de tributação, aplicável às cooperativas de representantes comerciais, não deve superar, por instituição, o valor médio de R\$238 mil por ano.

Por derradeiro, vale citar que a exigência da Contribuição para o PIS/Pasep e de Cofins sobre a integralidade do faturamento das cooperativas comprometerá centenas de postos de trabalho. Tomando-se por base o faturamento anual médio de uma cooperativa (no valor de aproximadamente R\$3,9 milhões), estima-se que a perda de postos de trabalho diretos em uma única cooperativa girará em torno de 70 (setenta) - na medida em que cada cooperado ganha, em média, entre R\$ 4.000,00 e R\$ 5.000,00 mensais. Este número deve ser ampliado consideravelmente se consideradas as demais atividades realizadas em função dos negócios gerados pelos representantes comerciais, envolvendo outras centenas de empregos e postos de trabalho indiretos.

SF/20511.05333-10





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

Além da perda dos postos de trabalho propriamente, os negócios gerados nas transações comerciais ficariam também muito comprometidos. Os representantes comerciais cooperados são um dos principais elos entre as indústrias e o comércio, de modo que a redução ou extinção da atuação das cooperativas certamente acarretaria redução na geração de negócios, diminuindo a movimentação econômica como um todo. Tendo em vista que o faturamento das cooperativas (comissão dos cooperados) representa, em média, 1,5% do valor dos negócios captados, pode-se dizer que a atuação dos representantes comerciais de uma cooperativa média contribui com a realização de R\$260.000.000,00 de negócios/ano. Sendo assim, é papel dessa Casa Legislativa incentivar esse tipo de organização, tendo em vista sua capacidade de geração de empregos e de movimentação da economia.

Ante a importância da matéria, pedimos aos dignos parlamentares o necessário apoio à aprovação deste projeto.

SF/20511.05333-10

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>

- artigo 113

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;70

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;70>

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- artigo 14

- Lei nº 5.764, de 16 de Dezembro de 1971 - Lei do Cooperativismo - 5764/71

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1971;5764>

- Lei nº 11.051, de 29 de Dezembro de 2004 - LEI-11051-2004-12-29 - 11051/04

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2004;11051>

- Lei nº 13.898 de 11/11/2019 - LEI-13898-2019-11-11 - 13898/19

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2019;13898>

- artigo 14

- Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de Agosto de 2001 - MPV-2158-35-2001-08-24 - 2158-35/01

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2001;2158-35>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4727, DE 2020

Altera o art. 265 do Código de Processo Penal para extinguir a multa por abandono do processo aplicada sumariamente pelo juiz em desfavor do advogado.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



[Página da matéria](#)



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera o art. 265 do Código de Processo Penal para extinguir a multa por abandono do processo aplicada sumariamente pelo juiz em desfavor do advogado.

SF/20529/75682-41

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 265 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 265. O defensor não poderá abandonar o processo sem justo motivo, devidamente comunicado ao juiz, sob pena de responder por infração disciplinar perante a Ordem dos Advogados do Brasil.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A redação vigente do art. 265 do Código de Processo Penal não encontra compatibilidade com o sistema de princípios e regras estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, motivo pelo qual precisamos melhorar essa norma para que encontre ressonância nos preceitos constitucionais.

De fato, o artigo em questão estabelece a possibilidade de o juiz criminal – sem qualquer respeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório ou da ampla defesa – multar o advogado responsável pela defesa do acusado quando subjetivamente entender configurado o “abandono do processo por motivo não imperioso”.





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

O tratamento conferido pelo artigo 265, do CPP, destoa do ordenamento constitucional na medida em que desconsidera o perfil institucional conferido à advocacia pela Carta, a necessidade de proteção do exercício de tal profissão e o devido processo legal.

Devemos lembrar que à advocacia foi conferido *status* de função essencial à justiça, nos termos do artigo 133, da Constituição. Significa dizer que a Advocacia, junto à Defensoria e ao Ministério Público, possui papel fundamental na realização da justiça em caso de violação ou ameaça a direitos e garantias.

A combinação da pena de multa para o defensor que abandone o processo, sem o devido processo legal, gera uma condenação com presunção de culpa. Essa negativa à garantia do devido processo legal ofende o artigo 5º, incisos LIV e LV, da Constituição, e impulsiona arbitrariedades incompatíveis com as prerrogativas profissionais dos advogados.

Entendemos que a redação do art. 265, do CPP, também ofende a isonomia, a proporcionalidade e a razoabilidade. Vejam a incoerência: o advogado criminal, cuja função precípua é defender o réu, garantindo-lhe uma sentença justa, a partir da apresentação de teses defensivas que venham a influenciar o julgador, não possui procedimento próprio para averiguação de eventual inação em processo criminal. A lei cria a figura de um defensor que não possui direito de defesa.

Destacamos que a norma padece de vício, quanto ao juízo de proporcionalidade e razoabilidade, no que diz respeito ao valor da multa. É que a multa é severa: está estabelecida entre 10 e 100 salários mínimos, segundo a capacidade econômica do advogado, e sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Convencidos, portanto, da injustiça do dispositivo legal vigente, apresentamos a presente proposição legislativa.

Note-se que não propomos a pura e simples revogação da sanção que, de tão *sui generis*, sequer há consenso em qualificá-la como multa processual ou multa administrativa.

SF/20529/75682-41





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

É que, de fato, o papel do defensor no processo penal é da maior importância e nenhum ato pode ser realizado sem a sua participação, que se pretende real e efetiva, para bem atender às garantias individuais do acusado.

De outro lado, não deve haver hierarquia ou subordinação entre advogados, magistrados e membros do Ministério Público, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.906, de 1994. Em outro dispositivo, o Estatuto da Advocacia estabeleceu ainda que a Ordem dos Advogados do Brasil tem por finalidade promover, com exclusividade, a disciplina dos advogados em todo o País (art. 44, II, da Lei nº 8.906, de 1995).

Nessa ordem de idéias, propomos que, se o juiz do caso venha a se deparar com a atitude de abandono de processo praticada por algum advogado, que deva comunicar imediatamente, por ofício, à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil competente. Assim, caberá à Seccional competente, mediante o devido processo administrativo instaurado perante seu Tribunal de Ética e Disciplina, apurar eventual infração disciplinar que, aliás, também já é prevista em lei (art. 34, XI, da Lei nº 8.906, de 1994).

A conduta desidiosa dos maus advogados, portanto, não deixará de ser punida, porém, agora, perante a instância correta, e com o devido respeito à Constituição.

Com essas considerações, conclamamos os Nobres Pares à aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- inciso LIV do artigo 5º

- inciso LV do artigo 5º

- artigo 133

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- artigo 265

- Lei nº 8.906, de 4 de Julho de 1994 - Estatuto da OAB; Estatuto da Advocacia; Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (1994) - 8906/94

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8906>

- artigo 6º

- urn:lex:br:federal:lei:1995;8906

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1995;8906>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4728, DE 2020

Reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), de que trata a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, e ajusta os seus prazos e modalidades de pagamento.

AUTORIA: Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG)



[Página da matéria](#)



Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), de que trata a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, e ajusta os seus prazos e modalidades de pagamento.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei reabre o prazo de adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), de que trata a Lei nº 13.496, de 24 de outubro de 2017, e ajusta os seus prazos de pagamento.

Art. 2º A Lei nº 13.496, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º**

§ 2º O Pert abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, vencidos até 31 de agosto de 2020, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, desde que o requerimento seja efetuado no prazo estabelecido no §3º deste artigo.

§ 3º A adesão ao Pert ocorrerá por meio de requerimento a ser efetuado até o dia 31 de dezembro de 2020 e abrangerá os débitos indicados pelo sujeito passivo, na condição de contribuinte ou responsável.

§ 4º

III – o dever de pagar regularmente as parcelas dos débitos consolidados no Pert e dos débitos vencidos após 31 de agosto de 2020, inscritos ou não em dívida ativa da União;





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

.....” (NR)

Art. 2º

I – pagamento em espécie de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de janeiro de 2021 a maio de 2021, e a liquidação do restante com a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou de outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com a possibilidade de pagamento em espécie de eventual saldo remanescente em até sessenta prestações adicionais, vencíveis a partir do mês seguinte ao do pagamento à vista;

.....

III – pagamento em espécie de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em até cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de janeiro de 2021 a maio de 2021, e o restante:

a) liquidado integralmente em junho de 2021, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de junho de 2021, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora e de 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de junho de 2021, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora e de 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada; ou

IV –

V – pagamento integral do valor da dívida consolidada, em espécie, em até noventa dias contados da data referida no §3º do art. 1º desta Lei, em parcela única, com redução de 100% (cem por cento) dos juros de mora e de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas.

§1º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso III do *caput* deste artigo, fica assegurada aos devedores a possibilidade de

SF/20664-31033-03





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos ordinários próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, limitados a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade.

§2º Na liquidação dos débitos, na forma prevista no inciso I do *caput* e no §1º deste artigo, poderão ser utilizados créditos de prejuízos fiscais e de base de cálculo negativa da CSLL apurados até 31 de dezembro de 2019 e declarados até 31 de dezembro de 2020, próprios ou do responsável tributário ou corresponsável pelo débito, e de empresas controladora e controlada, de forma direta ou indireta, ou de empresas que sejam controladas direta ou indiretamente por uma mesma empresa, em 31 de dezembro de 2019, domiciliadas no País, desde que se mantenham nesta condição até a data da opção pela quitação.

.....” (NR)

Art. 3º

.....
II – pagamento em espécie de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do valor da dívida consolidada, sem reduções, em cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de janeiro de 2021 a maio de 2021, e o restante:

a) liquidado integralmente em junho de 2021, em parcela única, com redução de 90% (noventa por cento) dos juros de mora, de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios;

b) parcelado em até cento e quarenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de junho de 2021, com redução de 80% (oitenta por cento) dos juros de mora, de 50% (cinquenta por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios; ou

c) parcelado em até cento e setenta e cinco parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de junho de 2021, com redução de 50% (cinquenta por cento) dos juros de mora, de 25% (vinte e cinco por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios, e cada parcela será calculada com base no valor correspondente a 1% (um por cento) da receita bruta da pessoa jurídica, referente ao mês imediatamente anterior ao do

SF/20664-31038-08





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

pagamento, e não poderá ser inferior a um cento e setenta e cinco avos do total da dívida consolidada; e

III – pagamento integral do valor da dívida consolidada, em parcela única, em até noventa dias contados a partir da data referida no §3º do art. 1º desta Lei, com redução de 100% (cem por cento) dos juros de mora, de 100% (cem por cento) das multas de mora, de ofício ou isoladas, e de 100% (cem por cento) dos encargos legais, inclusive honorários advocatícios.

§1º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do *caput* deste artigo, fica assegurada aos devedores a possibilidade de utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL e de outros créditos ordinários próprios relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, limitados a R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), com a liquidação do saldo remanescente, em espécie, pelo número de parcelas previstas para a modalidade.

§2º Na hipótese de adesão a uma das modalidades previstas no inciso II do *caput* deste artigo, fica assegurada aos devedores a possibilidade de oferecimento de dação em pagamento de bens imóveis, desde que previamente aceita pela União, para quitação do saldo remanescente, observado o disposto no art. 4º ou no art. 4º-A, ambos da Lei nº 13.259, de 16 de março de 2016.” (NR)

Art. 3º Poderão voltar a aderir ao Pert contribuintes que tenham sido anteriormente excluídos do programa com base nos incisos I, II, e VII do art. 9º da Lei nº 13.496, de 2017.

Art. 4º Para contribuintes que adiram ao Pert a partir da data de publicação desta Lei, em se tratando de débitos relativos às contribuições sociais previstas na alínea “a” do inciso I e no inciso II do *caput* do art. 195 da Constituição Federal, inclusive aqueles objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, ou provenientes de lançamento de ofício efetuados após a publicação desta Lei, não se aplicam prazos que excedam o autorizado pelo §11 do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SF/20664-31033-03





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, que alcança o seu ápice no terceiro trimestre de 2020, agravou e consolidou a crise econômica iniciada em 2015 e comprometeu ainda mais a capacidade de as pessoas jurídicas pagarem os tributos devidos à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

SF/20684-31038-08

As medidas de isolamento social impostas pelos governos subnacionais obrigaram, por meses, à paralisação ou à redução drástica das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços considerados não essenciais, impedindo-os de auferir receitas para adimplir suas obrigações e custos fixos.

Diante desse cenário, nos preocupamos com a crise econômica que se aproxima. Esse Congresso Nacional aprovou, por absoluta necessidade e de maneira arrazoada, diversas medidas econômicas para garantir a sobrevivência da população, das empresas e dos empregos. Ocorre que o impacto fiscal dessas medidas é de grande monta e é nosso dever, igualmente, procurar soluções que aumentem a arrecadação de modo a equilibrar as perspectivas orçamentárias. Assim, devemos retomar as medidas de crescimento econômico.

Nesse contexto, urge seja reaberta a possibilidade de ingresso no Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), cujo termo final de adesão transcorreu em outubro de 2017.

Ainda que a Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, tenha representado um avanço no relacionamento entre o Poder Público e o contribuinte, ela contém importantes impeditivos para a realização de acordos razoáveis, quando considerada a situação de emergência hoje existente. Isso porque são **vedadas**, em regra, transações que impliquem **redução superior a 50%** (cinquenta por cento) do valor total dos créditos a serem transacionados; e que concedam **prazos de quitação dos créditos superior a 84 (oitenta e quatro) meses**.

Estando o Fisco federal impedido de transacionar em melhores condições, a solução imediata para mitigar a dramática situação das empresas está





Gabinete do Senador RODRIGO PACHECO

na reabertura dos prazos para adesão ao último programa de recuperação fiscal, com o consequente ajuste dos seus outros marcos temporais.

Em relação aos benefícios do parcelamento original, as únicas alterações substanciais introduzidas pela proposição estão na possibilidade de redução em 100% das multas de mora (no programa original, a redução era de 70%) e dos juros de mora, nos casos de pagamento **em parcela única**, e na redução do percentual mínimo de entrada para cinco por cento.

Por último, destacamos que foi necessário excepcionar da regra geral contida no Pert os prazos relativos aos débitos **previdenciários** (art. 4º do projeto), por força da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que deu nova redação ao §11 do art. 195 da Constituição Federal. Com a promulgação da citada Emenda Constitucional, ficaram proibidos a concessão de moratória e o parcelamento em prazo superior a 60 (sessenta) meses para dívidas previdenciárias.

Acreditamos que o programa ora proposto terá como consequência incentivar o pagamento de débitos tributários e não tributários, cuja credora é a União, gerando um pico de liquidez nos próximos anos. Assim, entendemos que o programa amplia a perspectiva de arrecadação no futuro próximo, o que será de absoluta necessidade para que o Brasil possa retomar o crescimento econômico o mais rápido possível.

Ante a urgência da situação, conclamamos os ilustres Pares a aperfeiçoar e a aprovar este relevante projeto.

Sala das Sessões,

Senador RODRIGO PACHECO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - inciso I do artigo 195
 - inciso II do artigo 195
 - parágrafo 11 do artigo 195
- Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019 - EMC-103-2019-11-12 - 103/19
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2019;103>
- Lei nº 13.259, de 16 de Março de 2016 - LEI-13259-2016-03-16 - 13259/16
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2016;13259>
 - artigo 4º
- Lei nº 13.496, de 24 de Outubro de 2017 - LEI-13496-2017-10-24 - 13496/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13496>
 - artigo 9º
- Lei nº 13.988 de 14/04/2020 - LEI-13988-2020-04-14 - 13988/20
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2020;13988>



Requerimento





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2449, DE 2020

Adição de assinatura ao PDL nº 412/2020.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de decreto legislativo registrado no SEDOL nº SF/20730.36159-07, de autoria do Senador Humberto Costa, que “susta os efeitos dos artigos 1º a 8º da Portaria nº 2.561, de 23 de setembro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre o Procedimento de Justificação e Autorização da Interrupção da Gravidez nos casos previstos em lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.”.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2020.

**Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)
Senadora**



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 14, DE 2020

Institui a campanha “Junho Verde”, para promover a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Senado Federal, a campanha “Junho Verde”, para promover, anualmente, a conscientização da sociedade sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do meio ambiente.

§ 1º A Mesa Diretora do Senado Federal divulgará, anualmente, o calendário de atividades que serão realizadas no mês de junho.

§ 2º A cúpula do Senado Federal será iluminada durante o mês de junho com luzes de cor verde.

§ 3º Os meios de comunicação do Senado Federal divulgarão, com prioridade, no mês dedicado ao evento, informações sobre políticas públicas, campanhas educativas e iniciativas e projetos de proteção e preservação ambiental, com ênfase em boas práticas de sustentabilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 25 de setembro de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



REQUERIMENTOS DE LICENÇA



Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa.

Não informado nº Não informado/	Alvaro Dias	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Arolde de Oliveira	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 17/09/2020 a 30/09/2020	Grupo de Risco.
	Flávio Arns	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Jader Barbalho	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Jaques Wagner	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Jarbas Vasconcelos	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	José Serra	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Luis Carlos Heinze	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Oriovisto Guimarães	Art. 2, Ato do Presiden te do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.



Não informado nº Não informado/	Otto Alencar	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
	Rose de Freitas	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
OF nº 00005/2020	Cid Gomes	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
OF nº 00013/2020	Tasso Jereissati	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 22/09/2020 a 24/09/2020	Grupo de Risco.
OF nº 00199/2020	Elmano Férrer	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
OF nº 00600/2020	Mara Gabrilli	Art. 2, Ato do Presidente do SF n. 4/2020	De 21/09/2020 a 25/09/2020	Grupo de Risco.
REQ nº 00177/2020	Eduardo Braga	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00178/2020	Zequinha Marinho	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00179/2020	Marcio Bittar	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00180/2020	Cid Gomes	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00181/2020	Sérgio Petecão	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00182/2020	Davi Alcolumbre	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00183/2020	Weverton	RISF Art. 13	18/08/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00184/2020	Weverton	RISF Art. 13	27/08/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00185/2020	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00186/2020	Telmário Mota	RISF Art. 13	05/08/2020	Atividade parlamentar.



REQ nº 00187/2020	Renan Calheiros	RISF Art. 43, I	De 09/09/2020 a 20/09/2020	Licença saúde.
REQ nº 00188/2020	Weverton	RISF Art. 13	09/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00189/2020	Dário Berger	RISF Art. 13	22/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00190/2020	Daniella Ribeiro	RISF Art. 13	22/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00191/2020	Renan Calheiros	RISF Art. 13	22/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00192/2020	Zequinha Marinho	RISF Art. 13	23/09/2020	Atividade parlamentar. Reunião no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.
REQ nº 00193/2020	Renan Calheiros	RISF Art. 13	23/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00194/2020	Styvenson Valentim	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00195/2020	Wellington Fagundes	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.
REQ nº 00196/2020	Marcos Rogério	RISF Art. 13	17/09/2020	Atividade parlamentar.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Diego Tavares** (S)

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio visto Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21 MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Dário Berger.	MDB / SC
Diego Tavares.	PP / PB
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9 PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

DEM-6 / PL-2 / PSC-1

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar Senado Independente - 9

CIDADANIA-3 / PDT-3 / REDE-2 / PSB-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

PSDB-7 / PSL-2

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olímpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar Senado Independente.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
Vago.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)	Irajá** (PSD-TO)	Omar Aziz* (PSD-AM)
Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)	Izalci Lucas** (PSDB-DF)	Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)	Jader Barbalho** (MDB-PA)	Otto Alencar* (PSD-BA)
Angelo Coronel** (PSD-BA)	Jaques Wagner** (PT-BA)	Paulo Paim** (PT-RS)
Antonio Anastasia* (PSD-MG)	Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)	Paulo Rocha* (PT-PA)
Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)	Jayme Campos** (DEM-MT)	Plínio Valério** (PSDB-AM)
Carlos Fávaro** (PSD-MT)	Jean Paul Prates* (PT-RN)	Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
Carlos Viana** (PSD-MG)	Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)	Reguffe* (PODEMOS-DF)
Chico Rodrigues** (DEM-RR)	Jorginho Mello** (PL-SC)	Renan Calheiros** (MDB-AL)
Cid Gomes** (PDT-CE)	José Maranhão* (MDB-PB)	Roberto Rocha* (PSDB-MA)
Ciro Nogueira** (PP-PI)	José Serra* (PSDB-SP)	Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
Confúcio Moura** (MDB-RO)	Kátia Abreu* (PP-TO)	Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
Dário Berger* (MDB-SC)	Lasier Martins* (PODEMOS-RS)	Rogério Carvalho** (PT-SE)
Davi Alcolumbre* (DEM-AP)	Leila Barros** (PSB-DF)	Romário* (PODEMOS-RJ)
Diego Tavares** (PP-PB)	Lucas Barreto** (PSD-AP)	Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
Eduardo Braga** (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze** (PP-RS)	Sérgio Petecão** (PSD-AC)
Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)	Luiz do Carmo* (MDB-GO)	Simone Tebet* (MDB-MS)
Eduardo Gomes** (MDB-TO)	Mailza Gomes* (PP-AC)	Soraya Thronicke** (PSL-MS)
Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)	Major Olímpio** (PSL-SP)	Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)	Mara Gabrilli** (PSDB-SP)	Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
Esperidião Amin** (PP-SC)	Marcelo Castro** (MDB-PI)	Telmário Mota* (PROS-RR)
Fabiano Contarato** (REDE-ES)	Marcio Bittar** (MDB-AC)	Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)	Marcos Rogério** (DEM-RO)	Wellington Fagundes* (PL-MT)
Fernando Collor* (PROS-AL)	Marcos do Val** (PODEMOS-ES)	Weverton** (PDT-MA)
Flávio Arns** (PODEMOS-PR)	Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)	Zenaide Maia** (PROS-RN)
Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)	Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho** (PSC-PA)
Humberto Costa** (PT-PE)	Nelsinho Trad** (PSD-MS)	

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 Líder Esperidião Amin - PP (26) Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35) Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44) Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57) Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59) Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21) Izalci Lucas (33,40) Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59) Líder do PSL - 2 Major Olímpio (7) Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/REDE/PSB) - 9 Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10) Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42) Líder do PDT - 3 Weverton (5) Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (20) Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55) Líder do PSB - 1
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 Líder Paulo Rocha - PT (37) Vice-Líder Zenaide Maia (18,30) Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56) Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19) Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PL (14) Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31) Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16) Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43) Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15) Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)	PSD - 12 Líder Otto Alencar - PSD (11) Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel
PODEMOS - 11 Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1) Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)	 Maioria Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)	Governo Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36) Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)
Minoria Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLEDM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDSPB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLIDPSL).
8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).



11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1º vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT).
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriorvisto Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3º vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2020

MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).

2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.

3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

Telefone(s): (61) 3303-3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).
8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovento Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSD).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antônio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mecias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GLPSD).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).
39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).



40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Favaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Dário Berger (MDB-SC)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TG) (3)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF)⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
- Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparato foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
- Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
- Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPÚBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Carlos Fávaro (2,33)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS(Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente(Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão(Of. nº 35/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).

*. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-T0) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Orio Visto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
- Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n.º 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR (Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, REDE, PSB)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

